



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - Nº 20/2015
PROCESSO Nº 341/2015

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Diversos Materiais Escolares

Entrega dos Envelopes:

“Habilitação e Propostas”

Depto. De Cultura – Rua 11 de Junho, 350 – Centro – Miracatu–SP

Até as 09h00min do dia 29/07/2015

Abertura dos Envelopes:

Depto. De Cultura – Rua 11 de Junho, 350 – Centro – Miracatu–SP

Às 09h15min do dia 29/07/2015

Índice:

1. DO OBJETO.....	2
2. DA PARTICIPAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO	3
3. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS	4
4. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA.....	5
5. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO	20
6. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS.....	22
7. DO RECURSO, DA HOMOLOGAÇÃO E DO PREGÃO	24
8. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO OBJETO E DO PAGAMENTO.....	25
9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE E DA ATA.....	26
10. DO PRAZO DE VIGENCIA E DAS AMOSTRAS.....	27
11. DAS SANÇÕES DE INADIMPLEMENTO, DAS PENALIDADES E DAS MULTAS.....	28
12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS	11

Faz parte deste Edital:

Anexo I - QUANTIDADE E DESCRIÇÃO DOS OBJETOS

Anexo II – MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Anexo III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Anexo IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Anexo V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Anexo VI - RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

Anexo VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Anexo VIII - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MINUTA DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS ESCOLARES PARA ATENDER AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n° 20/2015

PROCESSO n° 341/2015

DATA DA REALIZAÇÃO: 29/07/2015

HORÁRIO: a partir das 09:00 horas

LOCAL: Rua 11 de Junho, 350, Centro- Miracatu, SP – Depto. De Cultura.

Ao Excelentíssimo Senhor João Amarildo Valentin da Costa, Prefeito do Município de Miracatu usando das atribuições que lhe confere a lei, torna público que se acha aberta, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM - PROCESSO N° 20/2015**, objetivando o **Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS ESCOLARES relacionados no anexo I**, que será regida pela Lei federal n°. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais n° 15 e 16 de 24 de abril de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal n° 8.666, de 23 de junho de 1993, Lei Complementar n. 123 de 14 de Dezembro de 2006 e da Lei estadual n° 6.544, de 22 de novembro de 1989, com alterações posteriores, Lei Federal n° 12.440 de 07 de julho de 2011 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço abaixo mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do pregão será realizada na Rua 11 de Junho, 350, Centro- Miracatu, SP – Depto. De Cultura, iniciando-se no dia 29 de Julho de 2015, às **09:00 h** e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe pela portaria 357/2014.

Os envelopes contendo a proposta com a relação das amostras, os documentos de habilitação, a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, serão recebidos no endereço acima mencionado, pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, na Sessão Pública do processamento do Pregão, conforme a programação seguinte:

1 - DO OBJETO

1.1 - A presente licitação tem por objeto o **Registro de Preços AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS ESCOLARES**, relacionados no anexo I, observadas as especificações ali estabelecidas, visando aquisições futuras pelo **Departamento Municipal de Educação**.

Todas as despesas oriundas do contrato correrão por conta da dotação orçamentária:

01.08.00

● **01.08.02**

● 12.3610005.2002

Departamento Municipal de Educação

Ensino Fundamental

Manutenção do Ensino Fundamental



Prefeitura Municipal de Miracatu

Estado de São Paulo

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP
CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 – ramal 237/218

Fls: _____

Rubrica: _____

‡ 3.3.90.30	Material de Consumo	fichas 291
‡ 3.3.90.30	Material de Consumo	fichas 292

01.08.04 Ensino Infantil

● 12.3650005.2017	Manutenção do Ensino Infantil	
‡ 3.3.90.30	Material de Consumo	ficha 309

● 01.08.06 Fundeb

● 12.3610005.2031	Manutenção do Fundeb 40% Fundamental	
‡ 3.3.90.30	Material de Consumo	ficha 331

● 12.3650005.2036	Manutenção do Fundeb 40% Infantil	
‡ 3.3.90.30	Material de Consumo	ficha 358

Suplementadas se necessário.

2 - DA PARTICIPAÇÃO:

2.1 – Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem a todas as exigências constantes deste Edital, sendo vedada a participação de empresa quando:

2.1.1. Declarada inidônea por ato do Poder Público;

2.1.2. Sob processo de Falência ou Concordata;

2.1.3. Impedida de contratar ou transacionar com a Administração Pública ou qualquer de seus órgãos descentralizados;

2.1.4. Reunida em consórcio;

2.1.5. Enquadrada nas disposições do artigo 9º da Lei Federal nº. 8.666/1993.

2.2 – As licitantes deverão apresentar Proposta e Documentação em 2 (dois) envelopes distintos, lacrados e indevassáveis, contendo obrigatoriamente em suas partes externas, além do nome da licitante e do órgão realizador, a modalidade e o número da Licitação, identificados respectivamente com a palavra “proposta”, o envelope de nº. 01, e “documentação”, o envelope de nº. 02.

3 - DO CREDENCIAMENTO.

3.1. - Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) tratando-se de procurador, o instrumento de procuração público ou particular do qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do



Prefeitura Municipal de Miracatu

Estado de São Paulo

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP
CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 – ramal 237/218

Fls: _____

Rubrica: _____

correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

3.2. - O representante legal ou procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

3.3. - Será admitido apenas **01 (um)** representante para cada licitante credenciada.

3.4. - A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

4 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA, DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS AMOSTRAS.

4.1. - A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo estabelecido no **Anexo II** ao Edital deverá ser apresentada fora dos Envelopes nº 1 e 2.

4.1.1. Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte:

a) Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo IV** deste Edital, e apresentada **FORA** dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação).

4.2. - No horário e locais indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, com duração **de 15 (quinze) minutos**, ou até que seja finalizado o credenciamento de todos os proponentes presentes.

4.3 - A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

Envelope nº 1 - Proposta
Pregão Presencial nº 20/2015
Processo nº 341/2015
DATA: 29/07/2015
Nome da Proponente.....

Envelope nº 2 - Habilitação
Pregão Presencial nº 20/2015
Processo nº 341/2015
DATA: 29/07/2015
Nome da Proponente.....

4.4. - A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.



Prefeitura Municipal de Miracatu

Estado de São Paulo

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP
CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 – ramal 237/218

Fls: _____

Rubrica: _____

4.5. - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

4.6. – No dia, horário e local estabelecido no preâmbulo deste edital, serão realizados pelo Pregoeiro, em sessão pública, o credenciamento das licitantes, o recebimento e a abertura dos envelopes “Proposta” e “Documentação”.

4.7 Juntamente com o envelope Proposta deverá ser **ENTREGUE as AMOSTRAS DOS ITENS COTADOS NA SUA EMBALAGEM ORIGINAL**, correspondentes a este Pregão.

4.7.1 Para apresentação das amostras, deverá ter uma relação dos itens apresentados com respectivas especificações.

4.7.1.2 - Os itens que se repetem, diferenciando apenas pelo tamanho, cor ou peso, a licitante poderá apresentar uma **única amostra**, mas desde que a marca do objeto cotado seja o mesmo.

4.8 - A sessão será suspensa para que sejam analisadas todas as amostras, para fins de verificação de conformidade com as especificações mínimas exigidas no **anexo I** deste edital, **ocasião em que será emitido o parecer de aprovação ou reprovação das amostras.**

4.9 Havendo divergência entre a amostra apresentada e as exigências mínimas contidas nas especificações, a amostra será desclassificada, e a licitante perderá o direito de participar do item.

4.10 Os produtos deverão ser de 1ª. Qualidade, e atender as especificações do objeto.

5.0 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA.

5.1. - A proposta de preços deverá conter os seguintes elementos:

- a) nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual;
- b) número do processo e do Pregão;
- c) descrição do objeto da presente licitação, com indicação da **MARCA DO PRODUTO COTADO**, em conformidade com as especificações do item;
- d) **Preços do item e preço total**, em moeda corrente nacional, em algarismo, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação e preço total por item.

Obs: os preços deverão ser cotados com no máximo 2 dígitos após a vírgula.

- e) prazo de validade da proposta de, no mínimo 60 (sessenta) dias;



Prefeitura Municipal de Miracatu

Estado de São Paulo

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP
CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 – ramal 237/218

Fls: _____

Rubrica: _____

f) Não será admitida **cotação inferior à quantidade** prevista neste edital para o ITEM.

g) As amostras deverão ser apresentadas com a relação dos itens cotados junto do envelope proposta no credenciamento.

h) As referidas amostras serão analisadas por uma comissão do Departamento de Educação

5.2 - O preço ofertado permanecerá fixo e irremovível durante a vigência do contrato.

5.3 - O valor máximo que a Administração se dispõe a pagar por item, conforme planilha de cotação de preços que consta nos autos do processo nº 341/2015, é de:

Item	Qtde	UNID.	DESCRICOÃO TECNICA DOS PRODUTOS Todos os Itens deverão ser apresentados com amostras. Amostras unitárias quando o produto apresentar especificações satisfatórias na embalagem	MÉDIA
1	45	unid.	Almofada para carimbo de feltro, na cor azul nº 3, acondicionado em estojo resistente com medida aproximada de 80mm de largura x 111mm de comprimento, contendo marca em alto relevo. Em sua embalagem deverá conter dados do fabricante, CNPJ, químico responsável, fone de atendimento ao consumidor(SAC), data de fabricação e validade. Composição: Tinta á base de água, corantes e aditivos.	R\$ 11,83
2	250	litro	Álcool etílico 1 litro refinado de baixo teor de acidez e aldeídos, 92,8 inpm, sem adição de desnaturante. deverá constar no rótulo informações do produto, fabricante, número do lote, selo do Inmetro, data de fabricação e validade, número do INOR. o vencedor deverá apresentar no prazo de 02 (dois) dias úteis laudo de determinação do índice de irritabilidade/ corrosão dérmica e irritabilidade/ corrosão ocular emitidos por laboratório credenciado pela ANVISA.	R\$ 8,80
3	27	unid.	Tinta para carimbo, na cor azul, sem óleo, acondicionada em frasco plástico contendo 40 ml, própria para almofada de carimbo, proporcionando ótima aderência e grande durabilidade. composição química: água, corantes, resina aditivos e glicóis. Deverá constar no frasco do produto dados de identificação do fabricante, código de barras, precauções, data de fabricação e validade.	R\$ 3,94
4	27	unid.	Tinta para carimbo na cor preto - sem óleo, acondicionada em frasco plástico contendo 40 ml, própria para almofada de carimbo, proporcionando ótima aderência e grande durabilidade. composição química: água, corantes, resina aditivos e glicóis. Deverá constar no frasco do produto dados de identificação do fabricante, código de barras, precauções, data de fabricação e validade.	R\$ 3,94
5	4000	pt	Tinta guache nas cores (verde, amarelo, azul, branco, vermelho, preto, rosa e marrom) o produto acondicionado em pote plástico contendo 250 ml. o produto deverá ser não tóxico e ser indicado para pintura sobre papel, cartolina e EVA: solúvel em água contendo: resina, água, pigmentos, carga e conservante. Constar na embalagem: código de barras, composição, marca e dados do fabricante, telefone do sac, indicação de que o produto não é recomendável para crianças menores	R\$ 7,69



Prefeitura Municipal de Miracatu

Estado de São Paulo

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP
CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 – ramal 237/218

Fls: _____

Rubrica: _____

			de 3 anos. O produto deverá estar conforme norma ASTM D 4236 EN71-3.	
6	300	cx	Pintura facial: contendo 05 potes de cores variadas, formato arredondado, com tampa rosqueável, solúvel em água, com secagem rápida e em embalagem reciclável. Produto indicado para maquiagem em geral. Composição: Petrolatum, perfume, Cera Microcristalina, Cera carnaúba, Cera Alba, Lanolin, Propyl Paraben, Methyl Paraben, Propylene Glicol e Calcium Carbone com gliter. Constar na embalagem nome do responsável técnico, produto de acordo com a RDC 343/05 – ANVISA.	R\$ 20,24
7	800	cx	Tinta para pintura a dedo, caixa contendo 6 cores básicas sortidas, miscíveis, atóxica, frasco inquebrável com rosca, pronta para o uso. Composição: Pigmentos, espessante, carga inerte, e conservantes tipo benzotiazol; Produto não indicado para a Pintura facial, contendo no mínimo 15ml cada pote. Não indicado para menores de 03 anos. Deverá estar de acordo com as normas de segurança e ser certificado pelo INMETRO.	R\$ 6,70
8	350	unid.	Apagador para quadro branco, com encaixe para comportar até dois marcadores. sua base deverá ser produzida em plástico resistente, feltro tratado e em seu corpo deverá ser discriminado: dados de identificação do fabricante. o produto deverá ser não perecível. Acondicionado em caixa de papelão constando código de barras, dados do fabricante, químico responsável e CRQ.	R\$ 14,47
9	200	rl	Barbante 8 fios 400 gramas com 300 metros, confeccionando em 100% algodão 4/8. o produto deverá ser embalado em plástico transparente. Em sua embalagem deverá constar código de barras, marca, metragem e CNPJ. O produto deverá ser 100% ecológico.	R\$ 21,39
10	25	kg	Bastão de silicone para pistola de cola quente, semi-transparente, medindo aproximadamente 11,3 mm de diâmetro x 300 mm de comprimento. O Produto deverá ser ideal para colagem em madeira, papelão e plástico. Composição: Resina de Eva e Resina Taquificante. Acondicionado em embalagem plástica transparente, contendo 1 kg.	R\$ 42,47
11	250	cx	Borracha branca de vinil com cinta plástica em cores diversas, embaladas em caixa de papelão contendo 24 unidades, com validade indeterminada. Composição: Resina sintética, plastificante e carga inerte. Na embalagem deverá constar dados do fabricante, marca do produto e garantia de qualidade. Produto certificado pelo Inmetro e de acordo com OCP 00061.	R\$ 46,24
12	60	cx	Caneta esferográfica, com carga removível, escrita média, na cor AZUL, corpo transparente cristal, com marca impressa no corpo em alto relevo, tampa ventilada, escrita macia e ponta de tungstênio. Acondicionada em caixa de papelão, contendo 50 unidades. Composição: resinas termoplásticas, tinta a base de solventes e corantes orgânicos, ponta metálica. Deverá constar na embalagem do produto: código de barras, selo do Inmetro e dados de identificação do fabricante.	R\$ 56,49



Prefeitura Municipal de Miracatu

Estado de São Paulo

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP
CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 – ramal 237/218

Fls: _____

Rubrica: _____

13	60	cx	Caneta esferográfica, com carga removível, escrita média, na cor Preta, corpo transparente cristal, com marca impressa no corpo em alto relevo, tampa ventilada, escrita macia e ponta de tungstênio. Acondicionada em caixa de papelão, contendo 50 unidades. Composição: resinas termoplásticas, tinta a base de solventes e corantes orgânicos, ponta metálica. Deverá constar na embalagem do produto: código de barras, selo do Inmetro e dados de identificação do fabricante.	R\$ 56,49
14	60	cx	Caneta esferográfica, com carga removível, escrita média, na cor Vermelha, corpo transparente cristal, com marca impressa no corpo em alto relevo, tampa ventilada, escrita macia e ponta de tungstênio. Acondicionada em caixa de papelão, contendo 50 unidades. Composição: resinas termoplásticas, tinta a base de solventes e corantes orgânicos, ponta metálica. Deverá constar na embalagem do produto: código de barras, selo do Inmetro e dados de identificação do fabricante.	R\$ 56,49
15	250	unid.	Caneta marca texto na cor amarelo, fluorescente, ponta chanfrada para sublinhar e marcar. Composição: Tinta Veículo aquoso, umectantes, corantes e aditivos. Tampa e corpo em resinas termoplásticas. Ponta em fibra. Deverá ter tinta e componentes plásticos atóxicos. Constar na embalagem: marca, código de barras, validade, papel reciclável, simbologia de produto não recomendável para crianças menores de 3 anos, selo do Inmetro de acordo com ABNT/NBR 15236 e OCP 0061.	R\$ 3,87
16	30	cx	Caneta marcador para cd e dvd, na cor azul, seu traçado deverá ter 2 mm de largura com precisão e secagem rápida, tampa com haste para fixação em bolso, em seu corpo deverá conter marca, código de barras e cor. Produto deverá ser usado em acrílico, vidros e vinil. Composição: resinas termoplásticas, ponta de feltro e tinta a base de corantes e solventes. Deverá ser acondicionado em caixa contendo 12 uniddes, constando garantia de qualidade, data de validade e procedência.	R\$ 51,50
17	50	cx	Caneta marcador para cd e dvd, na cor preta, seu traçado deverá ter 2 mm de largura com precisão e secagem rápida, tampa com haste para fixação em bolso, em seu corpo deverá conter marca, código de barras e cor. Produto deverá ser usado em acrílico, vidros e vinil. Composição: resinas termoplásticas, ponta de feltro e tinta a base de corantes e solventes. Deverá ser acondicionado em caixa contendo 12 uniddes, constando garantia de qualidade, data de validade e procedência.	R\$ 51,50
18	300	cx	Lápis preto n.º 02, composto de material cerâmico, grafite e madeira reflorestada, impresso em seu corpo marca, grafite n.º 2 e código de barras. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão resistente em papel reciclável, contendo 144 unidades. Constar na embalagem: marca, código de barras, modo de uso, composição, simbologia de papel reciclável, não recomendável para menores de anos, selo de segurança do Inmetro, produto durável e fácil de apontar. Deverá estar de acordo com a norma OCP 0061.	R\$ 81,94
19	4000	cx	Lápis de cor longo, 12 cores fabricado com madeira plantada, corpo redondo, medindo 170mm(longo). O produto deverá vir acondicionado em caixa de papelão resistente em papel reciclável. Deverá constar na embalagem: marca, selo do Inmetro, tabela de cores, indicação de que o produto não é recomendável para menores de 3 anos, código de	R\$ 25,56



Prefeitura Municipal de Miracatu

Estado de São Paulo

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP
CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 – ramal 237/218

Fls: _____

Rubrica: _____

			barras, composição: pigmentos, aglutinantes, carga inerte e ceras. Produto deverá ser atóxico e não perecível. Deverá estar de acordo com a Norma EN71.	
20	32	cx	Pincel atômico com tinta permanente a base de álcool, recarregável, (nas cores azul, preto e vermelho) com ponta de feltro, espessura da escrita entre 2.0mm e 8.0mm. Composição: resinas termoplásticas, tinta á base de álcool, corantes solventes e aditivos. Acondicionado em embalagem de papelão com 12 unidades. deverá estar impresso em seu corpo marca, cor e código de barras.	R\$ 60,57
21	400	pct	Pincel chato n° 12, cabo longo de madeira com pintura em verniz na cor amarela, com virola de metal. Deverá estar embalado em blister transparente contendo 6 unidades, constando garantia de qualidade e garantia de troca no caso do produto apresentar qualquer irregularidade.	R\$ 22,39
22	420	pct	Pincel chato n° 14, cabo longo de madeira com pintura em verniz na cor amarela, com virola de metal. Deverá estar embalado em blister transparente contendo 6 unidades, constando garantia de qualidade e garantia de troca no caso do produto apresentar qualquer irregularidade.	R\$ 25,24
23	350	cx	Pincel para quadro branco recarregável, ponta de acrílico redonda média e macia. Tinta á base de álcool, na cor AZUL. Produto deverá ser composto de pelo menos de 70% de material reciclado e atender a NBR 14725-4/2012. Ponta de poliéster substituível. Composição: Resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, pigmentos, resinas, solventes, aditivos. Deverá constar em seu corpo marca, dados do fabricante, instruções sobre substituição do refil.	R\$ 142,00
24	250	cx	Pincel para quadro branco recarregável, ponta de acrílico redonda média e macia. Tinta á base de álcool, na cor VERMELHO. Produto deverá ser composto de pelo menos de 70% de material reciclado e atender a NBR 14725-4/2012. Ponta de poliéster substituível. Composição: Resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, pigmentos, resinas, solventes, aditivos. Deverá constar em seu corpo marca, dados do fabricante, instruções sobre substituição do refil.	R\$ 142,00
25	350	cx	Pincel para quadro branco recarregável, ponta de acrílico redonda média e macia. Tinta á base de álcool, na cor PRETO. Produto deverá ser composto de pelo menos de 70% de material reciclado e atender a NBR 14725-4/2012. Ponta de poliéster substituível. Composição: Resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, pigmentos, resinas, solventes, aditivos. Deverá constar em seu corpo marca, dados do fabricante, instruções sobre substituição do refil. Caixa com 12 unidades	R\$ 142,00
26	150	cx	Cartucho de reposição de tinta para pincel de quadro branco recarregável (Compatível com o item 23), A tinta líquida deverá conter 5,5 ml , com ponta para reposição.. O Produto deverá estar de acordo com a NBR 14725-4/2012. Caixa com 12 unidades.	R\$ 59,59
27	150	cx	Cartucho de reposição de tinta para pincel de quadro branco recarregável (Compatível com o item 24), A tinta líquida deverá conter 5,5 ml , com ponta para reposição.. O Produto deverá estar de acordo com a NBR 14725-4/2012. Caixa com 12 unidades	R\$ 59,59



Prefeitura Municipal de Miracatu

Estado de São Paulo

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP
CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 – ramal 237/218

Fls: _____

Rubrica: _____

28	150	cx	Cartucho de reposição de tinta para pincel de quadro branco recarregável (Compatível com o item 25), A tinta líquida deverá conter 5,5 ml , com ponta para reposição.. O Produto deverá estar de acordo com a NBR 14725-4/2012. Caixa com 12 unidades.	R\$ 59,59
29	300	cx	Apontador escolar com depósito, corpo plástico retangular, transparente com cores sortidas, lâmina em aço carbono de alta durabilidade, ideal para apontar lápis em geral e de fácil manuseio. O produto deverá ser acondicionado em caixa contendo 24 unidades. Deverá constar na embalagem do produto: código de barras, produto não recomendável para menores de 3 anos, selo do Inmetro, origem e dados de identificação do fabricante.	R\$ 55,82
30	60	cx	clips para papéis, número 2/0 em arame galvanizado, com aproximadamente 700 peças, acondicionado em caixa de papelão resistente, contendo 500 gramas, fabricado em arame de aço revestido. Constar na embalagem: código de barras, marca, quantidade, dados de identificação do fabricante.	R\$ 14,37
31	30	cx	clips para papéis, número 4/0 em arame galvanizado, com aproximadamente 700 peças, acondicionado em caixa de papelão resistente, contendo 500 gramas, fabricado em arame de aço revestido. Constar na embalagem: código de barras, marca, quantidade, dados de identificação do fabricante.	R\$ 14,37
32	50	unid.	extrator de grampo, tipo piranha, confeccionado em metal revestido em plástico resistente colorido. produto indicado para remover grampos nº 10, 24/6 e 26/6. acondicionado em caixa de papelão resistente, contendo 1 unidade. constar na embalagem: código de barras, produto não perecível e com validade indeterminada, garantia, referência, marca e dados de identificação do fabricante.	R\$ 4,54
33	100	cx	grampo para grampeador 26/6, galvanizado, caixa com 5000 unidades, fabricado em arame de aço com tratamento, acondicionado em caixa de papelão com abertura nas laterais. Constar na embalagem: marca, código de barras, origem, prazo de validade e dados de identificação do fabricante.	R\$ 6,28
34	40	unid.	grampo trilho na cor branca, confeccionado polietileno, medindo 235x8x80mm, com marca em alto-relevo, ideal para 600 folhas, acondicionado em embalagem plástico transparente, contendo 50 unidades. Deverá constar na embalagem: marca, código de barras, data de fabricação e validade.	R\$ 11,89
35	15	tb	mídia cd-r, gravável, 700mb, 80 minutos, capacidade para gravação de 52x, indicado para armazenamento de dados. acondicionado em tubo, contendo 100 unidades. Deverá constar na embalagem: marca, código de barras, validade, garantia, quantidade e dados de identificação do fabricante.	R\$ 172,96
36	20	tb	mídia de dvd-r, ; para gravação de áudio e vídeo; capacidade 4,7 Gb, 120 minutos; Capacidade para gravação de 16x, acondicionado em tubo contendo 100 unidades. deverá constar na embalagem: marca, código de barras, modo e tempo de gravação, quantidade e dados de identificação do fabricante.	R\$ 180,18



Prefeitura Municipal de Miracatu

Estado de São Paulo

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP
CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 – ramal 237/218

Fls: _____

Rubrica: _____

37	40	unid.	pasta arquivo registrador de az ofício lombo largo, medindo 350mmx280mmx80mm, com orifício anel em plástico resistente, mecanismo de fixação montado em base de metal com garras, e barra de contenção de papéis de pressão em metal. Deverá conter etiqueta para dados, código de barras, medidas e marca do produto.	R\$ 15,60
38	10	cx	pasta suspensa kraft completa, medindo 361 mm de largura x 240 mm de altura. Cada pasta deverá vir acompanhada de 01 visor e 01 etiqueta, 01 grampo plástico e 02 hastes plásticas, sendo que os mesmos deverão ser embalados em saco plástico transparente devidamente lacrado. Constar no corpo da pasta: código de barras, descrição do produto, medida e dados de identificação do fabricante. O produto deverá ser acondicionado em caixa de papelão, contendo 50 unidades, com as seguintes informações impressas: Código de barras, quantidade, marca e dados de identificação do fabricante.	R\$ 64,08
39	300	unid	pasta catálogo preta com 100 envelopes plásticos medindo 245mmx336mmx16mm, fixado por 4 colchetes metalizados e visor de papelão com campo para inclusão de nome, endereço, fone, cidade e estado, marca, referência e código de barras.	R\$ 29,87
40	300	unid	pasta catálogo com 50 plásticos 4 furo, formato 245mmx335mmx20mm, espessura grossa, resistente, com quatro prendedores de grande durabilidade, tamanho ofício. Deverá ter etiqueta com campo para inclusão de nome, endereço, fone, cidade, marca do produto, formato, referência e código de barras.	R\$ 34,57
41	200	pct	plástico para catálogo com 2 furos, medindo 240mmx32,5mm, acondicionado em pacote c/10 unidades. constar na embalagem: código de barras, empilhamento máximo, tabela de quantidades e especificação dos furos, referência e dados de identificação do fabricante.	R\$ 24,30
42	20	cx	percevejo latonados, na cor dourada, com cabeça estreita medindo 10 mm de diâmetro x 8 mm de comprimento, acondicionado em caixa de papelão contendo 100 unidades. Deverá constar na embalagem: código de barras, marca, garantia de qualidade, origem e CNPJ do fabricante.	R\$ 4,39
43	100	unid.	régua de madeira com graduação na cor preta, medindo aproximadamente 100 cm de comprimento x 36 mm de altura. Deverá conter etiqueta indicando marca, dados e fone do fabricante, medida, referência e código de barras.	R\$ 7,13
44	36	unid.	suporte para rolo de fita adesiva, com carretel plástico, com lâmina com corte a laser, base anti-derrapante. Composição; Lâmina de aço inox e corpo injetado em poliestireno. O produto deverá vir embalado individualmente em caixa de papelão resistente. Deverá constar na embalagem orientação de diâmetros de fitas que poderão ser utilizadas.	R\$ 25,83
45	250	cx	Tesoura escolar contendo 13cm, possuindo lâmina confeccionada em aço inox fixada por parafuso, pontas arredondadas e cabo de plástico colorido. Deverá vir embalado em blister transparente embalado individualmente e acondicionado em caixa de papelão contendo 12 unidades. Deverá constar na embalagem do produto não recomendável para crianças menores de 04 anos. Composição: Resina termoplástica e lâminas em aço inoxidável fixada por parafuso. O produto deverá se certificado pelo INMETRO e ter garantia de qualidade.	R\$ 57,63



Prefeitura Municipal de Miracatu

Estado de São Paulo

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP
CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 – ramal 237/218

Fls: _____

Rubrica: _____

46	400	pct	caderno de desenho cartografia, espiral, capa flexível, com 96 folhas, sem folha de seda, formato 200 mm x 275 mm, miolo papel 56 g/m ² na cor branca, capa e contracapa em papel duplex 225g/m ² . Deverá conter no verso de sua capa final código de barras, quantidade de folhas, telefone do sac e dados de identificação do fabricante. O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 10 unidades.	R\$ 60,70
47	1300	pct	caderno universitário espiral, com capa flexível, contendo 96 folhas, 1x1, com formato 200 mm x 275 mm, miolo 56 g/m ² , na cor branca, capa e contracapa em cartão duplex, folhas internas em papel offset. Deverá conter o selo FSC C003148 e deve estar de acordo com a NBR 15733. O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 10 unidades.	R\$ 71,61
48	75	pct	cartolina offset na cor branca, produzida a partir de composição de celulose branqueada de fibras curtas, proporcionando ótima lisura e rigidez, com formato 500 mm x 660 mm e gramatura 180 g/m ² . o produto deverá vir embalado em papel kraft com nome do fabricante impresso, contendo 200 unidades. constar na embalagem: marca, código de barras, código de fabricação e dados de identificação do fabricante.	R\$ 156,13
49	50	pct	diário de classe com folhas quadriculadas contendo a relação alfabética dos alunos matriculados na disciplina onde são registrados pelo professor: frequência, nota, conteúdo ministrados e ocorrências durante o semestre. o produto deverá ser composto de capa cartão azul de 180 g/m ² e folhas internas off-set 63 g/m ² . a 1º folha deverá ter as seguintes dimensões: 595 x 310 mm e as demais folhas 585 x 310 mm. deverá constar na capa do produto campos para inclusão de: ano letivo, nome do estabelecimento, cidade, estado, curso, disciplina, série, turma, turno, professor, horário, aulas, dias da semana e quantidade de aulas e na contra capa: instruções, códigos de barras, medidas, código, telefone do sac, e dados de identificação do fabricante. o produto deverá vir embalado em pacote contendo 50 unidades.	R\$ 191,84
50	1100	unid	calculadora de bolso 8 dígitos na cor preta visor de cristal líquido; contendo as 4 operações básicas (soma, subtração, multiplicação e divisão) mais raiz quadrada e porcentagem, auto power off, cálculo com memória e inversão de sinais. Alimentação com 1 pilha AA e energia solar. Deverá vir embalada em caixa de papelão, contendo marca, CNPJ do fabricante e fone de atendimento ao consumidor.	R\$ 22,87
51	50	unid.	livro ata com capa dura na cor preta, confeccionado em papelão 700grs, revestido em papel 90grs plastificado, folhas internas em papel off-set 56gr, contendo 50 folhas, sendo elas numeradas, pautadas e sem margem, no formato 205mmx300mm. Constar na contra capa: código de barras, medidas, quantidade de folhas e dados de identificação do fabricante. Deverá conter o selo ISSO 9001:2008.	R\$ 10,04
52	10	pct	papel almaço quadriculado, com pauta e sem margem, sendo as pautas na cor azul, no formato de 200 mm x 275mm, acondicionado em embalagem plástica contendo 400 folhas. Deverá constar na embalagem: Formato, código de barras, telefone do Sac e dados de identificação do fabricante.	R\$ 46,63



Prefeitura Municipal de Miracatu

Estado de São Paulo

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP
CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 – ramal 237/218

Fls: _____

Rubrica: _____

53	200	pct	papel cartão fosco, na cor amarela, no formato de 48x66, gramatura 200gramas/m2. Utilizado em trabalhos escolares, artesanatos e cartazes. Deverá ser acondicionado em filme plástico transparente devidamente lacrado, contendo 20 folhas. Constar na embalagem etiqueta com marca, medida, cor, formato, quantidade, código de barras e dados do fabricante.	R\$ 24,37
54	200	pct	papel cartão fosco na cor, azul, no formato de 48x66 gramatura 200gramas/m2. Utilizado em trabalhos escolares, artesanatos e cartazes. Deverá ser acondicionado em filme plástico transparente devidamente lacrado, contendo 20 folhas. Constar na embalagem etiqueta com marca, medida, cor, formato, quantidade, código de barras e dados do fabricante.	R\$ 24,37
55	200	pct	papel cartão fosco na cor: branco, no formato de 48x66 gramatura 200gramas/m2. Utilizado em trabalhos escolares, artesanatos e cartazes. Deverá ser acondicionado em filme plástico transparente devidamente lacrado, contendo 20 folhas. Constar na embalagem etiqueta com marca, medida, cor, formato, quantidade, código de barras e dados do fabricante.	R\$ 24,37
56	200	pct	papel cartão fosco na cor marrom, no formato de 48x66 gramatura 200gramas/m2. Utilizado em trabalhos escolares, artesanatos e cartazes. Deverá ser acondicionado em filme plástico transparente devidamente lacrado, contendo 20 folhas. Constar na embalagem etiqueta com marca, medida, cor, formato, quantidade, código de barras e dados do fabricante.	R\$ 24,37
57	200	pct	papel cartão fosco na cor preta, no formato de 48x66 gramatura 200gramas/m2. Utilizado em trabalhos escolares, artesanatos e cartazes. Deverá ser acondicionado em filme plástico transparente devidamente lacrado, contendo 20 folhas. Constar na embalagem etiqueta com marca, medida, cor, formato, quantidade, código de barras e dados do fabricante.	R\$ 24,37
58	200	pct	papel cartão fosco na cor verde, de 48x66 gramatura 200gramas/m2. Utilizado em trabalhos escolares, artesanatos e cartazes. Deverá ser acondicionado em filme plástico transparente devidamente lacrado, contendo 20 folhas. Constar na embalagem etiqueta com marca, medida, cor, formato, quantidade, código de barras e dados do fabricante.	R\$ 24,37
59	200	pct	papel cartão fosco na cor vermelha, de 48x66 gramatura 200gramas/m2. Utilizado em trabalhos escolares, artesanatos e cartazes. Deverá ser acondicionado em filme plástico transparente devidamente lacrado, contendo 20 folhas. Constar na embalagem etiqueta com marca, medida, cor, formato, quantidade, código de barras e dados do fabricante.	R\$ 24,37
60	160	pct	papel colorido escolar e artesanal, color set, medindo 48 x 66 cm, gramatura 150 m2, o produto deverá vir embalado em plástico transparente contendo 20 folhas e reembalado em plástico resistente vermelho, contendo 05 pacotes totalizando 100 folhas. Deverá conter etiqueta constando medida, quantidade de pacotes, cor, código e CNPJ do fabricante.	R\$ 85,00



Prefeitura Municipal de Miracatu

Estado de São Paulo

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP
CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 – ramal 237/218

Fls: _____

Rubrica: _____

61	60	pct	papel de seda em cores variadas, medindo 48 cm x 60 cm, acondicionado em saco plástico transparente com 100 folhas. tingimento base: corantes orgânicos atóxicos. gramatura mínima: 20 g/m ² .	R\$ 27,07
62	25	pct	papel dobradura espelho na cor: marrom, produto de primeira qualidade, acondicionado em pacote plástico contendo 100 folhas. dimensões: 50x60cm. deverá conter no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.	R\$ 58,80
63	25	pct	papel dobradura espelho na cor: amarelo, produto de primeira qualidade, acondicionado em pacote plástico contendo 100 folhas. dimensões: 50x60cm. deverá conter no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.	R\$ 58,80
64	25	pct	papel dobradura espelho na cor azul, produto de primeira qualidade, acondicionado em pacote plástico contendo 100 folhas. dimensões: 50x60cm. deverá conter no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.	R\$ 58,80
65	25	pct	papel dobradura espelho na cor: branca, produto de primeira qualidade, acondicionado em pacote plástico contendo 100 folhas. dimensões: 50x60cm. deverá conter no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.	R\$ 58,80
66	25	pct	papel dobradura espelho na cor: laranja, produto de primeira qualidade, acondicionado em pacote plástico contendo 100 folhas. dimensões: 50x60cm. deverá conter no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.	R\$ 58,80
67	25	pct	papel dobradura espelho na cor: preto, produto de primeira qualidade, acondicionado em pacote plástico contendo 100 folhas. dimensões: 50x60cm. deverá conter no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.	R\$ 58,80
68	25	pct	papel dobradura espelho na cor rosa, produto de primeira qualidade, acondicionado em pacote plástico contendo 100 folhas. dimensões: 50x60cm. deverá conter no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.	R\$ 58,80
69	25	pct	papel dobradura espelho na cor: verde bandeira, produto de primeira qualidade, acondicionado em pacote plástico contendo 100 folhas. dimensões: 50x60cm. deverá conter no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.	R\$ 58,80
70	25	pct	papel dobradura espelho na cor: vermelho, produto de primeira qualidade, acondicionado em pacote plástico contendo 100 folhas. dimensões: 50x60cm. deverá conter no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.	R\$ 58,80
71	100	pct	papel laminado na cor: amarelo, monolúcido 48 cm x 60 cm, com gramatura de 40 g/m, com lâmina de alumínio de 0,007 micras, onde posteriormente é aplicada tinta de vernizes e corantes básicos. acondicionado em plástico transparente contendo 40 folhas e etiqueta com dados do fabricante.	R\$ 53,38
72	100	pct	papel laminado na cor: azul, monolúcido 48 cm x 60 cm, com gramatura de 40 g/m, com lâmina de alumínio de 0,007 micras, onde posteriormente é aplicada tinta de vernizes e corantes básicos.	R\$ 53,38



Prefeitura Municipal de Miracatu

Estado de São Paulo

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP
CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 – ramal 237/218

Fls: _____

Rubrica: _____

			aconicionado em plástico transparente contendo 40 folhas e etiqueta com dados do fabricante.	
73	100	pct	papel laminado na cor: prata, monolúcido 48 cm x 60 cm, com gramatura de 40 g/m, com lâmina de alumínio de 0,007 micras, onde posteriormente é aplicada tinta de vernizes e corantes básicos. acondicionado em plástico transparente contendo 40 folhas e etiqueta com dados do fabricante.	R\$ 53,38
74	100	pct	papel laminado na cor: verde, monolúcido 48 cm x 60 cm, com gramatura de 40 g/m, com lâmina de alumínio de 0,007 micras, onde posteriormente é aplicada tinta de vernizes e corantes básicos. acondicionado em plástico transparente contendo 40 folhas e etiqueta com dados do fabricante.	R\$ 53,38
75	100	pct	papel laminado na cor: vermelho, monolúcido 48 cm x 60 cm, com gramatura de 40 g/m, com lâmina de alumínio de 0,007 micras, onde posteriormente é aplicada tinta de vernizes e corantes básicos. acondicionado em plástico transparente contendo 40 folhas e etiqueta com dados do fabricante.	R\$ 53,38
76	250	cx	papel sulfite de papelaria; gramatura 75 g/m ² ; alvura mínima de 96% conforme ISSO 2470, opacidade mínima de 86 alcalino, umidade máxima de 4,9%, formato a4; pacote com 500 folhas, medindo (210x297)mm; Deverá ser de alta qualidade e brancura. Não deve atolar nas impressões. Deverá constar na embalagem: ISSO 9001/14001, selo ECF,FSC e CERFLOR. Produzido em papel RECICLÁVEL, com responsabilidade de 100% de Florestas plantadas renováveis. Constar nº de telefone do Sac, código de barras, e dados de identificação do fabricante. Deverá ser apresentado o Laudo do produto.	R\$ 169,30
77	50	cx	papel hectográfico na cor roxa, com matriz e escala milimetrada, medindo 22 cm x 33 cm. indicado para utilização em duplicadores a álcool para uso em pequenas, médias e altas tiragens, com um limite de 250 cópias. acondicionado em caixa de papelão resistente contendo 100 jogos e 01 manual de uso. deverá constar na embalagem: código de barras, data de fabricação, validade do produto, modo de conservação, medidas, marca e dados de identificação do fabricante.	R\$ 56,77
78	20	cx	papel vergê madre perola com 80 gramas, formato a4, medindo 21,0 cm x 29,7 cm. acondicionado em pasta de polionda transparente com fecho, contendo 100 folhas. deverá conter rótulo com informações do fabricante, código de barras, dimensões e marca.	R\$ 17,05
79	800	pct	placa de e.v.a (Etil Vinil Acetato) nas cores amarelo, azul royal, branco, rosa, laranja, marrom, preto, vermelho ,verde bandeira, roxo, lavável, atóxica, ehigiênico,emborrachado, não perecível, com textura homogênea, medindo 600 mm x 400 mm x 2,0 mm. o produto deverá vir embalado em saco plástico transparente contendo 10 unidades nas cores sortidas. deverá constar na embalagem: dados de identificação do fabricante, marca, código de barras, cor e medida. Deverá conter selo do INMETRO, e indicação de não indicado para crianças menores de 3 anos.	R\$ 24,98



Prefeitura Municipal de Miracatu

Estado de São Paulo

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP
CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 – ramal 237/218

Fls: _____

Rubrica: _____

80	200	cx	cola branca, contendo de 110 gramas, lavável ,acondicionada em frasco de polietileno de baixa densidade e reembaladas em caixa de papelão contendo 12 unidades. composição: pva, água e resina. o produto deverá ser lavável e atóxico. deverá constar na embalagem: marca, composição, código de barras, selo do Inmetro, simbologia de produto não recomendável para crianças menores que 3 anos, validade e dados de identificação do fabricante.	R\$ 52,22
81	1200	un	cola branca a base de pva, podendo ser utilizada em papel, papelão, e materiais porosos em geral. composta de pva, em dispersão aquosa. o produto deverá vir embalado em frasco branco leitoso fabricado em polietileno de alta densidade, contendo 1000 grs. deverá constar na embalagem marca, peso, validade, instruções de uso, modo de usar, composição, precauções, sac, e dados de identificação do fabricante.	R\$ 27,92
82	600	pct	cola colorida com glitter acondicionada em caixa de papelão resistente com visor contendo 6 bisnagas transparentes com 23 g cada. Indicado para fazer colagens, aplicado em papel, madeira, isopor, cartolina, vidro, etc. Deverá ser solúvel em água. Composição: Resina de PVA e glitter. Deverá constar na embalagem: Não tóxico, não recomendável para crianças de até 3 anos, selo do INMETRO, validade e dados do fabricante.	R\$ 13,43
83	200	unid.	corretivo líquido, contendo 18 ml, acondicionado em frasco plástico branco resistente com tampa de rosca e pincel aplicador. indicado para correções de esferográfica, datilografia e fotocópia. O produto deverá ser a base de água. Composição: Veículo aquoso, dispersantes e dióxido de titânio. Constar na embalagem: Validade, marca, CNPJ do fabricante, nome do químico responsável e CRQ .	R\$ 39,45
84	5	cx	envelope branco, ofício, sem timbre, medindo 114 mm x 229 mm e 63 gramas. o produto deverá vir embalado em caixa de papelão contendo 1000 unidades separados internamente por divisórias. deverá constar na caixa a marca do fabricante impressa.	R\$ 123,18
85	15	cx	envelope off set, na cor branca, produzido em papel de primeira qualidade, com gramatura de 90 g/m ² , tipo saco com aba, sem nenhum tipo de impressão, com as seguintes dimensões: 260 mm altura x 360 mm largura. acondicionado em caixa de papelão, contendo 250 unidades. deverá constar na caixa a marca do fabricante impressa.	R\$ 94,26
86	13	cx	envelope pardo, medindo 260 mm x 360 mm gramatura de 80 g/m ² , acondicionado em caixa de papelão contendo 250 unidades. deverá constar na caixa a marca do fabricante impressa.	R\$ 84,83
87	15	cx	envelope prontuário pardo, abertura longitudinal medindo 260 mm x 360 mm gramatura de 80 g/m ² , acondicionado em caixa de papelão ecologicamente correta contendo 250 unidades. deverá constar na caixa a marca do fabricante impressa.	R\$ 105,97
88	40	pct.	etiqueta escolar com três pautas para inclusão de dados, acondicionada em embalagem plástica, selada, facilitando a sua abertura, contendo 10 folhas com 08 etiquetas em cada folha, totalizando 80 etiquetas. Deverá constar na embalagem: Etiqueta escolar, marca, código de barras e CNPJ do distribuidor.	R\$ 9,10



Prefeitura Municipal de Miracatu

Estado de São Paulo

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP
CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 – ramal 237/218

Fls: _____

Rubrica: _____

89	50	(pct com 05 rl)	fita adesiva cristal, medindo 50 mm x 50 m, produzida em filme de alta densidade e resistência, para uso profissional. O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 5 rolos. Composição: Filme de polipropileno, resinas sintéticas, tubete de papel e qualidade. Deverá constar na embalagem: marca, validade, código de barras, medida, quantidade e dados de identificação do fabricante.	R\$ 31,55
90	50	unid.	fita adesiva marrom medindo 50 mm x 50 m, produzida em filme de alta densidade e resistência, para uso profissional. O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 5 rolos. Composição: Filme de polipropileno, resinas sintéticas, tubete de papel e qualidade. Deverá constar na embalagem: marca, validade, código de barras, medida, quantidade e dados de identificação do fabricante.	R\$ 31,55
91	30	pct com 10 unid	fita adesiva transparente, medindo aproximadamente 19 mm x 50 m, produzida em filme de Boop com adesivo a base de resina/borracha. Deverá vir acondicionado em pacote com 10 unidades, impresso na embalagem a composição, marca, dados de identificação do fabricante, espessura e código de barras.	R\$ 25,68
92	60	(pct com 06 rl)	fita crepe, medindo 19 mm de largura x 50 m de comprimento, indicada para uso doméstico, no escritório e trabalho escolares. Em seu corpo deverá constar dados de identificação do fabricante, validade, marca e dimensões. Composição: Papel crepado 40gr, adesivo á base de borracha sintética e resina. Deverá vir acondicionado em plástico sanfonado com 6 rolos, contendo composição, marca, dados de identificação do fabricante e código de barras.	R\$ 37,70
93	60	(pct com 06 rl).	fita dupla face em polipropileno, de fácil aderência, medindo 12 mm x 30 m, sendo a parte externa de cor natural e interna transparente contendo etiqueta fixada informando a metragem do produto, enrolada em círculo de papelão resistente com marca, metragem, validade e cnpj do fabricante, utilizada para fixação de cartazes, decorações de mesas, fechamento de envelopes, etc. o produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 06 rolos. constar na embalagem: marca, código de barras, medida, quantidade e dados de identificação do fabricante.	R\$ 32,30
94	200	cx	giz escolar cilíndrico plastificado colorido, medindo 82 mm x 11 mm (comprimento x diâmetro), acondicionado em caixa de papelão com visor, contendo 50 unidades. o produto deverá ser não tóxico, antialérgico, não sujar as mãos, ser de alta qualidade, não espalhar pó, não quebrar fácil e ser produzido com gesso ortopédico, com uma fina camada plastificante, garantindo um giz totalmente antialérgico. Ingredientes: gipsita desidratada, água e plastificante. conter na embalagem as seguintes informações: marca, ingredientes, código de barras, telefone do atendimento ao consumidor, validade, conservação e dados de identificação do fabricante.	R\$ 5,47
95	300	cx	giz escolar cilíndrico plastificado na cor branco, medindo 82 mm x 11 mm (comprimento x diâmetro), acondicionado em caixa de papelão com visor, contendo 50 unidades. o produto deverá ser atóxico, antialérgico, não sujar as mãos, ser de alta qualidade, não espalhar pó, não quebrar facilmente e ser produzido com gesso ortopédico, com uma fina camada plastificante, garantindo um giz totalmente antialérgico.	R\$ 4,86



Prefeitura Municipal de Miracatu

Estado de São Paulo

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP
CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 – ramal 237/218

Fls: _____

Rubrica: _____

			Ingredientes: gipsita desidratada, água e plastificante. conter na embalagem as seguintes informações: marca, ingredientes, código de barras, telefone do atendimento ao consumidor, validade, conservação e dados de identificação do fabricante.	
96	3000	cx	giz de cera grosso 12 cores variadas, peso líquido mínimo de 110gr composição: ceras ceras, minerais e pigmentos. O produto deverá vir em caixa de papelão resistente, contendo na embalagem informações do fabricante sobre o produto, selo do Inmetro, produto não recomendável para menores de 03 anos, produto não perecível e não tóxico.	R\$ 5,48
97	500	cx	glitter 12 cores, 3 gramas, acondicionado em saco plástico resistente, contendo 12 tubos com cores sortidas. o produto deverá seguir as seguintes características: odor moderado e não ser solúvel em água. Deverá conter etiqueta com marca, fone do sac, fabricante e CNPJ.	R\$ 10,12
98	300	pt	massa de modelar na cor: verde, produto totalmente atóxico e antialérgico, acondicionado em pote com 500 gr. Composição: água, carboidrato de cereais, cloreto de sódio, hidrocarbonetos, aroma e pigmentos. Produto não comestível. Deverá ser super macia, constar selo do INMETRO, referência, dados do fabricante e marca.	R\$ 14,54
99	300	pt	massa de modelar nas cores: amarelo, produto totalmente atóxico e antialérgico, acondicionado em pote com 500 gr. Composição: água, carboidrato de cereais, cloreto de sódio, hidrocarbonetos, aroma e pigmentos. Produto não comestível. Deverá ser super macia, constar selo do INMETRO, referência, dados do fabricante e marca.	R\$ 14,54
100	300	pt	massa de modelar na cor, azul, produto totalmente atóxico e antialérgico, acondicionado em pote com 500 gr. Composição: água, carboidrato de cereais, cloreto de sódio, hidrocarbonetos, aroma e pigmentos. Produto não comestível. Deverá ser super macia, constar selo do INMETRO, referência, dados do fabricante e marca.	R\$ 14,54
101	300	pt	massa de modelar na cor: branco, produto totalmente atóxico e antialérgico, acondicionado em pote com 500 gr. Composição: água, carboidrato de cereais, cloreto de sódio, hidrocarbonetos, aroma e pigmentos. Produto não comestível. Deverá ser super macia, constar selo do INMETRO, referência, dados do fabricante e marca.	R\$ 34,54
102	300	pt	massa de modelar na cor: vermelho, produto totalmente atóxico e antialérgico, acondicionado em pote com 500 gr. Composição: água, carboidrato de cereais, cloreto de sódio, hidrocarbonetos, aroma e pigmentos. Produto não comestível. Deverá ser super macia, constar selo do INMETRO, referência, dados do fabricante e marca.	R\$ 14,54
103	300	pt	massa de modelar nas cores: laranja, produto totalmente atóxico e antialérgico, acondicionado em pote com 500 gr. Composição: água, carboidrato de cereais, cloreto de sódio, hidrocarbonetos, aroma e pigmentos. Produto não comestível. Deverá ser super macia, constar selo do INMETRO, referência, dados do fabricante e marca.	R\$ 14,54
104	100	rl	papel contact adesivo transparente 450 mm x 25 m. deverá constar na embalagem cor e validade do produto.	R\$ 103,99
105	20	rl	papel kraft natural, medindo aproximadamente 60x165m com gramatura de 80 g/m ² , com etiqueta seladora contendo marca, medidas, gramatura e dados de identificação do fabricante. o produto deverá ser	R\$ 87,60



Prefeitura Municipal de Miracatu

Estado de São Paulo

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP
CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 – ramal 237/218

Fls: _____

Rubrica: _____

			acionado em embalagem plástica transparente lacrada e selada eletronicamente.	
106	20	rl	tecido tipo tnt, 100% polipropileno, na cor: branco, com 40 gramas, embalado em tubete de papelão contendo 50 metros medindo aproximadamente 1,40 metros de altura. Deverá conter etiqueta informando cuidados de conservação, dados do fabricante, garantia de qualidade, fone, e-mail e CNPJ do fabricante.	R\$ 94,20
107	20	rl	tecido tipo tnt, 100% polipropileno, na cor azul, com 40 gramas, embalado em tubete de papelão contendo 50 metros medindo aproximadamente 1,40 metros de altura. Deverá conter etiqueta informando cuidados de conservação, dados do fabricante, garantia de qualidade, fone, e-mail e CNPJ do fabricante.	R\$ 94,20
108	20	rl	tecido tipo tnt, 100% polipropileno, na cor preta, com 40 gramas, embalado em tubete de papelão contendo 50 metros medindo aproximadamente 1,40 metros de altura. Deverá conter etiqueta informando cuidados de conservação, dados do fabricante, garantia de qualidade, fone, e-mail e CNPJ do fabricante.	R\$ 94,20
109	20	rl	tecido tipo tnt, 100% polipropileno, na cor verde, com 40 gramas, embalado em tubete de papelão contendo 50 metros medindo aproximadamente 1,40 metros de altura. Deverá conter etiqueta informando cuidados de conservação, dados do fabricante, garantia de qualidade, fone, e-mail e CNPJ do fabricante.	R\$ 94,20
110	20	rl	tecido tipo tnt, 100% polipropileno, na cor amarelo, com 40 gramas, embalado em tubete de papelão contendo 50 metros medindo aproximadamente 1,40 metros de altura. Deverá conter etiqueta informando cuidados de conservação, dados do fabricante, garantia de qualidade, fone, e-mail e CNPJ do fabricante.	R\$ 94,20
111	20	rl	tecido tipo tnt, 100% polipropileno, na cor vermelho, com 40 gramas, embalado em tubete de papelão contendo 50 metros medindo aproximadamente 1,40 metros de altura. Deverá conter etiqueta informando cuidados de conservação, dados do fabricante, garantia de qualidade, fone, e-mail e CNPJ do fabricante.	R\$ 94,20
112	40	unid	Perfurador de Papel, de 01 furo com capacidade de furar até 10 folhas, em metal e plásticos ergonômicos. Deverá conter escala, apresentar prazo de validade indeterminado.	R\$ 12,55

6 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

6.1. - O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

6.1.1. - HABILITAÇÃO JURÍDICA.

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial;



Prefeitura Municipal de Miracatu

Estado de São Paulo

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP
CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 – ramal 237/218

Fls: _____

Rubrica: _____

c) documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem;

d) decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

6.1.2. - Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "c" deste subitem 6.1.1 não precisarão constar do Envelope "Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

6.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Certidão de regularidade para com a Fazenda Federal: Certidão Negativa de Tributos Federais e Certidão Negativa quanto a Dívida Ativa da União;
- c) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- d) Certidões de regularidade para com a Fazenda Estadual: Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
- e) Certidão de regularidade para com a Fazenda do Município de Miracatu: Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- f) Certidões de regularidade de débito para com o Sistema de Seguridade Social (INSS);
- g) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- i) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, conforme Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

6.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b) Apresentação dos índices de liquidez da licitante, para comprovação de sua boa situação financeira, em folha separada, assinada com firma reconhecida, pelo representante legal da empresa e seu contador, comprovadamente habilitado, calculados a partir do balanço patrimonial do último exercício social, admitida a atualização de seus valores pela ufir diária, quando encerrado há mais de três meses da data da apresentação da proposta, que deverá atender ou superar os índices a seguir expostos, sob pena de inabilitação:

ilc – índice de liquidez corrente

$ilc = (ac) / (pc) _ 1,0$

ilg – índice de liquidez geral



Prefeitura Municipal de Miracatu

Estado de São Paulo

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP
CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 – ramal 237/218

Fls: _____

Rubrica: _____

$$ilg = (ac + rlp) / (pc + elp) - 1,0$$

isg – índice de solvência geral

$$isg = (at) / (pc + elp) - 1,0$$

onde: ac = ativo circulante

at = ativo total

pc = passivo circulante

elp = exigível a longo prazo

rlp = realizável a longo prazo

grau de endividamento (ge): $\leq 0,5$ (menor ou igual a 0,5)

6.4- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Atestado de Capacidade Técnica, expedido pela Administração Pública Direta ou Indireta, ou pessoa jurídica de direito privado, relativamente e compatível com o objeto da licitação.

a.1. O(s) Atestado(s) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado do emitente, conter identificação do signatário, nome, endereço, telefone e, se for o caso, correio eletrônico para contato, a fim de possibilitar possíveis diligências.

6.5. - OUTRAS COMPROVAÇÕES.

a) **Declaração da licitante**, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme modelo do **anexo III**;

b) **Declaração elaborada** em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração conforme modelo do **anexo V**.

c) **Declaração** elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se vencedora do certame e caso obrigada, atenderá o Protocolo ICMS 42 de 03 de julho de 2009, que estabelece a obrigatoriedade da utilização da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, pelo critério de CNAE e operações com os destinatários que especifica, em atendimento ao disposto nos arts. 102 e 109 do Código Tributário Nacional, Lei 5.172 de 25 de outubro de 1966, e no §2º da Cláusula Primeira do Ajuste SINIEF 07/05, de 30 de Setembro de 2005.

6.6. - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

6.1 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

7 - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.2. - Após o credenciamento, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

7.3. - A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo **desclassificadas as propostas**:



Prefeitura Municipal de Miracatu

Estado de São Paulo

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP
CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 – ramal 237/218

Fls: _____

Rubrica: _____

a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;

b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.

7.4. - Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

7.5. - As **propostas classificadas** serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) seleção da proposta de menor preço por item e as demais com preços até 10% superiores àquela;

b) não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três).

7.6. - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

7.7. - A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

7.8. - Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de **menor preço**.

7.9 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

7.10- Se houver **empate**, será assegurado o **exercício do direito de preferência** às microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos:

7.10.1- Entende-se por **empate** aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até **5 %** (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada;

7.10.2- A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta for mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da fase de lances, situação em que sua proposta será declarada a melhor oferta;

a) Se houver equivalência dos valores das propostas apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem “a”, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta;

a.1) Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.

7.10.3- O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;



Prefeitura Municipal de Miracatu

Estado de São Paulo

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP
CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 – ramal 237/218

Fls: _____

Rubrica: _____

7.10.4- Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, serão retomados, em sessão pública, os procedimentos relativos à licitação, nos termos do quanto disposto no art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02, sendo assegurado o exercício do direito de preferência na hipótese de haver participação de demais microempresas e empresas de pequeno porte.

a) Na hipótese da não-contratação da microempresa e empresa de pequeno porte, e não configurada a hipótese prevista no item acima, será declarada a melhor oferta aquela proposta originalmente vencedora da fase de lances.

7.11- Após a fase de lances, serão **classificadas**, na ordem crescente dos valores, as propostas não selecionadas por conta da regra disposta, e aquelas selecionadas para a etapa de lances, considerando-se para estas, o último preço ofertado.

7.12 Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes deste Edital.

7.13. - Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a **aceitabilidade do menor preço**, decidindo motivadamente a respeito

7.14 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, no momento oportuno, a critério do Pregoeiro, será verificado o atendimento do licitante às condições habilitatórias estipuladas neste Edital.

7.15 - Eventuais falhas nos documentos efetivamente entregues de habilitação, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão.

7.16- Constatado o atendimento pleno dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, o licitante será **habilitado e declarado vencedor**.

7.17- Se a oferta de MENOR PREÇO POR ITEM não for aceitável, ou se o licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, podendo negociar com os respectivos autores, até a apuração de uma proposta que, verificada sua aceitabilidade e a habilitação do licitante, será declarada vencedora.

7.18 - Da sessão será lavrada **ata** circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro e Equipe de apoio.

7.19- O Pregoeiro, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer **diligências** julgadas necessárias à análise das propostas, da documentação, e declarações apresentadas, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

7.20 - Conhecida à vencedora, em seguida, abrirá o envelope nº 02 da licitante e decidirá sobre as respectivas habilitações, observadas as disposições do subitem supra

8 - DO RECURSO, DA HOMOLOGAÇÃO E DO PREGÃO.

8.1. - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais



Prefeitura Municipal de Miracatu

Estado de São Paulo

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP
CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 – ramal 237/218

Fls: _____

Rubrica: _____

licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

8.2. - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

8.3. - Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

8.4. - O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.5. - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento e determinará a convocação dos beneficiários para a assinatura do contrato.

8.6. - A licitante que convocada para assinar o contrato deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluída.

8.8. - Colhidas as assinaturas, o Órgão Gerenciador providenciará a imediata publicação do contrato e, se for o caso, do ato que promover a exclusão de que trata o subitem anterior ou retirar instrumento equivalente.

9 - Ao Senhor Prefeito Municipal caberá:

9.1 – decidir os recursos contra atos do Pregoeiro.

9.2 – homologar o resultado deste Pregão, depois de decididos os recursos porventura interpostos contra atos do Pregoeiro, e promover a celebração do contrato correspondente.

10 – Se não houver tempo suficiente para a abertura dos envelopes "Proposta" e "Documentação" em um único momento, em face do exame da proposta/ documentação com os requisitos do edital, ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, os motivos serão consignados em ata e a continuação dar-se-á em sessão a ser convocada posteriormente.

10.1 – A interrupção dos trabalhos de que trata esta condição somente dar-se-á, em qualquer hipótese, após a etapa competitiva de lances verbais;

10.2 – Os envelopes não abertos, já rubricados no fecho, obrigatoriamente, pelo Pregoeiro e pelos representantes legais das licitantes presentes, ficarão em poder do Pregoeiro e sob sua guarda até nova reunião oportunamente marcada para prosseguimento dos trabalhos.

11 – Consideradas as ressalvas contidas neste edital, qualquer reclamação a respeito deverá ser feita, no ato da reunião, pelos representantes legais das licitantes presentes.

12 – Todas as propostas e os documentos de habilitação serão rubricados, obrigatoriamente, pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes legais das licitantes presentes à sessão deste Pregão.

13 – Ultrapassada a fase de análise das propostas e abertos os envelopes "Documentação" não caberá desclassificar as licitantes por motivo relacionado com a proposta, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.



Prefeitura Municipal de Miracatu

Estado de São Paulo

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP
CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 – ramal 237/218

Fls: _____

Rubrica: _____

14 – É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam constar originariamente da proposta/ documentação.

14.1 – Nesse caso, a adjudicação somente ocorrerá após a conclusão da diligência promovida.

15 – A adjudicação deste Pregão e a homologação do seu objeto somente serão efetivadas:

15.1 – Se não houver manifestação da licitante de sua intenção de interpor recurso, devidamente registrada em ata durante o transcurso da sessão do Pregão.

15.2 – após o deferimento ou indeferimento do recurso interposto e dado conhecimento do seu resultado.

16 – A abertura dos envelopes “Proposta” e “Documentação” serão realizadas sempre em sessão pública, devendo o Pregoeiro elaborar a ata circunstanciada da reunião, que deverá obrigatoriamente ser assinada por ele, pelas licitantes presentes, e pelos membros da equipe de apoio que formularem parecer técnico sobre o julgamento deste Pregão, seja com relação às propostas ou à documentação.

17 – Da ata relativa a este Pregão constarão os registros dos representantes credenciados das licitantes, das propostas escritas e dos lances verbais apresentados, da análise das propostas e dos documentos de habilitação, da manifestação da licitante de interpor recurso, sem prejuízo de outros porventura ocorridos.

18 – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO.

18.1. - O objeto desta licitação deverá ser entregue em até 05 (cinco) dias corridos após o recebimento da nota de empenho, devendo ser entregue independente do valor da nota de empenho.

19 - DA FORMA DE PAGAMENTO

19.1 - Os pagamentos serão em 30 (trinta) dias corridos, na qual seguirá a ordem cronológica de pagamentos da prefeitura, após o fornecimento dos MATERIAIS e apresentação da respectiva nota fiscal/fatura, devidamente discriminada e atestada pelo gestor, à vista do respectivo Termo de Recebimento Definitivo do objeto ou Recibo. Sendo que o pagamento será efetuado por meio de depósito em conta corrente.

19.3 - As notas fiscais / faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 10 (dez) dias após a data de sua apresentação válida.

19.4 - O pagamento será feito mediante crédito no banco indicado pelo fornecedor.

20 - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

20.1- A Contratada assume integral responsabilidade por todos os expedientes necessários à entrega do objeto da licitação, bem como pelos profissionais empregados, inclusive pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes ou venham a incidir sobre o objeto do presente contrato.

a) A inadimplência da Contratada, com referencia aos cargos estabelecidos nestas cláusulas, não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste contrato.



Prefeitura Municipal de Miracatu

Estado de São Paulo

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP
CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 – ramal 237/218

Fls: _____

Rubrica: _____

20.2 - A Contratada se obriga a submeter à aprovação da contratante o objeto da licitação, antes de sua aceitação.

20.3 - A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente à contratante ou terceiros de sua culpa ou dolo na execução deste contrato, não excluído ou reduzido essa responsabilidade a fiscalização e acompanhamento exercido pelo representante da Contratante.

20.4 - A Contratada se obriga a executar o contrato dentro do prazo estabelecido na cláusula vigésima terceira, deste instrumento.

20.5 - A empresa obriga-se a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumida, todas as condições de habilitação e qualificação que são exigidas nesta licitação.

20.6 - Deverá entregar os materiais escolares em até 5 (cinco) dias corridos após recebimento do empenho.

21 -DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

21.1 - A execução do empenho será acompanhada pelo departamento que efetuar a solicitação.

21.2- efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido neste instrumento.

21.3 - Quanto ao recebimento e conferência das notas fiscais serão de responsabilidade da Diretora do Departamento Munic. de Educação e se constatadas irregularidades, entrará em contato com a empresa vencedora, para as devidas providências.

22 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

22.1. As normas e condições estabelecidas por este EDITAL e pela proposta vencedora, farão parte integrante da ATA DE REGISTRO DE PREÇO (CONTRATO), cuja minuta se encontra no anexo VI, bem como outras condições necessárias à fiel entrega do objeto desta licitação.

22.2 A Ata de Registro de Preços deverá ser assinado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da data da comunicação do resultado final da licitação.

22.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios.

23- DO PRAZO DE VIGÊNCIA

23.1 - A Ata de Registro de Preços vigorará por prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

23.2 - A rescisão poderá ocorrer também, nas hipóteses previstas neste contrato e nos casos de infração a qualquer cláusula nele constante, concretizando-se de pleno direito, independentemente de aviso ou notificação.



Prefeitura Municipal de Miracatu

Estado de São Paulo

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP
CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 – ramal 237/218

Fls: _____

Rubrica: _____

24 DAS AMOSTRAS

24.1 – As licitantes deverão apresentar, pelo menos, uma amostra do produto ofertado, conforme relacionado no Folheto descritivo, **ANEXO I** do Edital.

24.2 - Sob pena de desclassificação da proposta, as licitantes deverão apresentar as amostras em sua **embalagem original de venda**. (Embalagem primária).

24.3 - As amostras deverão ser entregues na sessão pública de processamento do pregão.

24.4 – As licitantes deverão apresentar no ato da entrega das amostras, uma relação dos produtos ali entregues.

24.5- Todas as amostras deverão estar identificadas com relação ao item do Edital a que se referem, bem como com a Razão Social da licitante.

24.6- Após o recebimento das amostras, estas serão encaminhadas para avaliação técnica.

24.7 As amostras serão analisadas para fins de verificação de conformidade com as especificações mínimas exigidas no anexo I deste edital.

24.8 As amostras apresentadas pelas licitantes serão restituídas, em sendo o caso, no estado em que se encontrarem, em razão de sua utilização para a avaliação técnica. A sua restituição dar-se-á após o julgamento e classificação das propostas. Porém a(s) amostra(s) do vencedor do certame ficará retida.

24.9- A não apresentação das amostras ou a sua apresentação com especificação em desacordo com o edital implicará na desclassificação da proposta no tocante ao item.

24.10 Os itens que se repetem, contendo as mesmas especificações, diferenciando apenas pelo tamanho, cor ou peso, a licitante poderá apresentar uma única amostra, mas desde que a marca do objeto cotado seja o mesmo.

25 - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

25.1. - Ficar impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Estado de São Paulo pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, c.c. o artigo 15 da Resolução CEGP-10 de 19 de novembro de 2002.

25.2. - A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas estipuladas em ato normativo dos órgãos participantes, garantido o exercício de prévia e ampla defesa e registrada no CADFOR.

25.3. - As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

25.4. - Os procedimentos para aplicação de advertência e multa relativas ao inadimplemento de obrigações contratuais, serão conduzidos no âmbito do Órgão Participante contratante e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.



Prefeitura Municipal de Miracatu

Estado de São Paulo

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP
CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 – ramal 237/218

Fls: _____

Rubrica: _____

25.5. - Os procedimentos para aplicação das demais penalidades não indicadas no parágrafo anterior, serão conduzidos no âmbito do Órgão Gerenciador e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.

26 - DAS PENALIDADES E MULTAS

26.1 - As disposições gerais e especiais previstas nos artigos 81 a 85 e 89 a 99 da Lei Federal nº 8.666/1993 aplicam-se ao presente instrumento, no que couber;

26.1.1 Pelo inadimplemento de qualquer condição deste instrumento, ou pela sua inexecução total ou parcial, a Prefeitura aplicará as seguintes sanções, de acordo com a infração cometida, sendo garantida a defesa prévia:

a) – Advertência;

26.2 – Multa, com seu valor descontado mediante recibo de depósito (RD) ou aviso:

26.2.1 – Pelo atraso injustificado do fornecimento do objeto, correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso, limitado a 10% (dez por cento) do valor total contratado;

26.2.2 – Sem prejuízo, havendo inexecução total na execução do objeto deste certame, a Contratada ficará sujeita ainda a aplicação de multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor contratado;

26.2.3 – A recusa injustificada da empresa vencedora e, depois de decorridos os 05 (cinco) dias mencionados para assinatura do instrumento contratual, bem como a recusa da licitante vencedora em assinar a Ata de Registro de Preços no prazo previsto neste Edital, caracterizará o descumprimento integral das obrigações assumidas na proposta, sujeitando-a ao pagamento de multa equivalente àquela estipulada no item imediatamente anterior;

26.3 – Suspensão do direito de participar de licitações realizadas pelo Município, pelo prazo de até 3 (três) anos, dependendo da gravidade da falta;

26.4 – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o Município nos casos de falta grave, com comunicação aos respectivos registros cadastrais;

26.5 – A aplicação das penalidades previstas neste instrumento e na Lei Federal nº. 8.666/1993 não exonera a inadimplente de eventual ação por perdas e danos que seu ato ensejar.

27 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

27.1. - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

27.2. - O resultado do presente certame será divulgado na imprensa oficial e no endereço eletrônico www.miracatu.sp.gov.br

27.3. - Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados na imprensa Oficial.



Prefeitura Municipal de Miracatu

Estado de São Paulo

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP
CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 – ramal 237/218

Fls: _____

Rubrica: _____

27.4. - Os envelopes contendo os documentos de habilitação, não abertos, ficarão à disposição para retirada no Departamento de Compras e Projetos na Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, nº 360 – Bairro Centro – Miracatu - SP, após a publicação da homologação do pregão.

27.5. - Até 2 dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

27.6 - A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de 1 dia útil.

27.7 - Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

27.8. - Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Órgão Gerenciador.

27.9- Integram o presente Edital os seguintes anexos:

Anexo I - QUANTIDADE E DESCRIÇÃO DOS OBJETOS

Anexo II – MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Anexo III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Anexo IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Anexo V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Anexo VI - RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

Anexo VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Anexo VIII - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

27.10. - Não será exigida a prestação de garantia para as contratações resultantes desta licitação.

27.11. - Os esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados nos dias de expediente, das 9:00 às 11:00 h e das 13:00 às 15:00 h, no Departamento de Compras e Projetos, situada na Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, nº 360 – Centro – Miracatu – São Paulo – CEP 11850-000, tel.: (13) 3847-7000 – ramal 218 – 237.

27.12. – Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Miracatu, Estado de São Paulo.

Miracatu, 16 de julho 2015

JOÃO AMARILDO VALENTIN DA COSTA

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Miracatu

Estado de São Paulo

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP
CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 – ramal 237/218

Fls: _____

Rubrica: _____

ANEXO I

QUANTIDADE E DESCRIÇÃO DOS OBJETOS

Item	Qtde	UNID.	DESCRIÇÃO TÉCNICA DOS PRODUTOS Todos os Itens deverão ser apresentados com amostras. <u>Amostras unitárias quando o produto apresentar especificações satisfatórias na embalagem</u>
1	45	unid.	Almofada para carimbo de feltro, na cor azul nº 3, acondicionado em estojo resistente com medida aproximada de 80mm de largura x 111mm de comprimento, contendo marca em alto relevo. Em sua embalagem deverá conter dados do fabricante, CNPJ, químico responsável, fone de atendimento ao consumidor(SAC), data de fabricação e validade. Composição: Tinta á base de água, corantes e aditivos.
2	250	litro	Álcool etílico 1 litro refinado de baixo teor de acidez e aldeídos, 92,8 inpm, sem adição de desnaturante. deverá constar no rótulo informações do produto, fabricante, número do lote, selo do Inmetro, data de fabricação e validade, número do INOR. o vencedor deverá apresentar no prazo de 02 (dois) dias úteis laudo de determinação do índice de irritabilidade/ corrosão dérmica e irritabilidade/ corrosão ocular emitidos por laboratório credenciado pela ANVISA.
3	27	unid.	Tinta para carimbo, na cor azul, sem óleo, acondicionada em frasco plástico contendo 40 ml, própria para almofada de carimbo, proporcionando ótima aderência e grande durabilidade. composição química: água, corantes, resina aditivos e glicóis. Deverá constar no frasco do produto dados de identificação do fabricante, código de barras, precauções, data de fabricação e validade.
4	27	unid.	Tinta para carimbo na cor preto - sem óleo, acondicionada em frasco plástico contendo 40 ml, própria para almofada de carimbo, proporcionando ótima aderência e grande durabilidade. composição química: água, corantes, resina aditivos e glicóis. Deverá constar no frasco do produto dados de identificação do fabricante, código de barras, precauções, data de fabricação e validade.
5	4000	pt	Tinta guache nas cores (verde, amarelo, azul, branco, vermelho, preto, rosa e marrom) o produto acondicionado em pote plástico contendo 250 ml. o produto deverá ser não tóxico e ser indicado para pintura sobre papel, cartolina e EVA: solúvel em água contendo: resina, água, pigmentos, carga e conservante. Constar na embalagem: código de barras, composição, marca e dados do fabricante, telefone do sac, indicação de que o produto não é recomendável para crianças menores de 3 anos. O produto deverá estar conforme norma ASTM D 4236 EN71-3.
6	300	cx	Pintura facial: contendo 05 potes de cores variadas, formato arredondado, com tampa rosqueável, solúvel em água, com secagem rápida e em embalagem reciclável. Produto indicado para maquiagem em geral. Composição: Petrolatum, perfume, Cera Microcristalina, Cera carnaúba, Cera Alba, Lanolin, Propyl Paraben, Methyl Paraben, Propylene Glicol e Calcium Carbone com gliter. Constar na embalagem nome do responsável técnico, produto de acordo com a RDC 343/05 – ANVISA.



Prefeitura Municipal de Miracatu

Estado de São Paulo

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP
CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 – ramal 237/218

Fls: _____

Rubrica: _____

7	800	cx	Tinta para pintura a dedo, caixa contendo 6 cores básicas sortidas, miscíveis, atóxica, frasco inquebrável com rosca, pronta para o uso. Composição: Pigmentos, espessante, carga inerte, e conservantes tipo benzotiazol; Produto não indicado para a Pintura facial, contendo no mínimo 15ml cada pote. Não indicado para menores de 03 anos. Deverá estar de acordo com as normas de segurança e ser certificado pelo INMETRO.
8	350	unid.	Apagador para quadro branco, com encaixe para comportar até dois marcadores. sua base deverá ser produzida em plástico resistente, feltro tratado e em seu corpo deverá ser discriminado: dados de identificação do fabricante. o produto deverá ser não perecível. Acondicionado em caixa de papelão constando código de barras, dados do fabricante, químico responsável e CRQ.
9	200	rl	Barbante 8 fios 400 gramas com 300 metros, confeccionando em 100% algodão 4/8. o produto deverá ser embalado em plástico transparente. Em sua embalagem deverá constar código de barras, marca, metragem e CNPJ. O produto deverá ser 100% ecológico.
10	25	kg	Bastão de silicone para pistola de cola quente, semi-transparente, medindo aproximadamente 11,3 mm de diâmetro x 300 mm de comprimento. O Produto deverá ser ideal para colagem em madeira, papelão e plástico. Composição: Resina de Eva e Resina Taquificante. Acondicionado em embalagem plástica transparente, contendo 1 kg.
11	250	cx	Borracha branca de vinil com cinta plástica em cores diversas, embaladas em caixa de papelão contendo 24 unidades, com validade indeterminada. Composição: Resina sintética, plastificante e carga inerte. Na embalagem deverá constar dados do fabricante, marca do produto e garantia de qualidade. Produto certificado pelo Inmetro e de acordo com OCP 00061.
12	60	cx	Caneta esferográfica, com carga removível, escrita média, na cor AZUL, corpo transparente cristal, com marca impressa no corpo em alto relevo, tampa ventilada, escrita macia e ponta de tungstênio. Acondicionada em caixa de papelão, contendo 50 unidades. Composição: resinas termoplásticas, tinta a base de solventes e corantes orgânicos, ponta metálica. Deverá constar na embalagem do produto: código de barras, selo do Inmetro e dados de identificação do fabricante.
13	60	cx	Caneta esferográfica, com carga removível, escrita média, na cor Preta, corpo transparente cristal, com marca impressa no corpo em alto relevo, tampa ventilada, escrita macia e ponta de tungstênio. Acondicionada em caixa de papelão, contendo 50 unidades. Composição: resinas termoplásticas, tinta a base de solventes e corantes orgânicos, ponta metálica. Deverá constar na embalagem do produto: código de barras, selo do Inmetro e dados de identificação do fabricante.
14	60	cx	Caneta esferográfica, com carga removível, escrita média, na cor Vermelha, corpo transparente cristal, com marca impressa no corpo em alto relevo, tampa ventilada, escrita macia e ponta de tungstênio. Acondicionada em caixa de papelão, contendo 50 unidades. Composição: resinas termoplásticas, tinta a base de solventes e corantes orgânicos, ponta metálica. Deverá constar na embalagem do produto: código de barras, selo do Inmetro e dados de identificação do fabricante.
15	250	unid.	Caneta marca texto na cor amarelo, fluorescente, ponta chanfrada para sublinhar e marcar. Composição: Tinta Veículo aquoso, umectantes, corantes e aditivos. Tampa e corpo em resinas termoplásticas. Ponta em fibra. Deverá ter tinta e componentes plásticos atóxicos. Constar na embalagem: marca, código de barras, validade, papel reciclável, simbologia de produto não recomendável para crianças menores de 3 anos, selo do Inmetro de acordo com ABNT/NBR 15236 e OCP 0061.



Prefeitura Municipal de Miracatu

Estado de São Paulo

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP
CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 – ramal 237/218

Fls: _____

Rubrica: _____

16	30	cx	Caneta marcador para cd e dvd, na cor azul, seu traçado deverá ter 2 mm de largura com precisão e secagem rápida, tampa com haste para fixação em bolso, em seu corpo deverá conter marca, código de barras e cor. Produto deverá ser usado em acrílico, vidros e vinil. Composição: resinas termoplásticas, ponta de feltro e tinta a base de corantes e solventes. Deverá ser acondicionado em caixa contendo 12 uniddes, constando garantia de qualidade, data de validade e procedência.
17	50	cx	Caneta marcador para cd e dvd, na cor preta, seu traçado deverá ter 2 mm de largura com precisão e secagem rápida, tampa com haste para fixação em bolso, em seu corpo deverá conter marca, código de barras e cor. Produto deverá ser usado em acrílico, vidros e vinil. Composição: resinas termoplásticas, ponta de feltro e tinta a base de corantes e solventes. Deverá ser acondicionado em caixa contendo 12 uniddes, constando garantia de qualidade, data de validade e procedência.
18	300	cx	Lápis preto n.º 02, composto de material cerâmico, grafite e madeira reflorestada, impresso em seu corpo marca, grafite n.º 2 e código de barras. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão resistente em papel reciclável, contendo 144 unidades. Constar na embalagem: marca, código de barras, modo de uso, composição, simbologia de papel reciclável, não recomendável para menores de anos, selo de segurança do Inmetro, produto durável e fácil de apontar. Deverá estar de acordo com a norma OCP 0061.
19	4000	cx	Lápis de cor longo, 12 cores fabricado com madeira plantada, corpo redondo, medindo 170mm(longo). O produto deverá vir acondicionado em caixa de papelão resistente em papel reciclável. Deverá constar na embalagem: marca, selo do Inmetro, tabela de cores, indicação de que o produto não é recomendável para menores de 3 anos, código de barras, composição: pigmentos, aglutinantes, carga inerte e ceras. Produto deverá ser atóxico e não perecível. Deverá estar de acordo com a Norma EN71.
20	32	cx	Pincel atômico com tinta permanente a base de álcool, recarregável, (nas cores azul, preto e vermelho) com ponta de feltro, espessura da escrita entre 2.0mm e 8.0mm. Composição: resinas termoplásticas, tinta á base de álcool, corantes solventes e aditivos. Acondicionado em embalagem de papelão com 12 unidades. deverá estar impresso em seu corpo marca, cor e código de barras.
21	400	pct	Pincel chato n.º 12, cabo longo de madeira com pintura em verniz na cor amarela, com virola de metal. Deverá estar embalado em blister transparente contendo 6 unidades, constando garantia de qualidade e garantia de troca no caso do produto apresentar qualquer irregularidade.
22	420	pct	Pincel chato n.º 14, cabo longo de madeira com pintura em verniz na cor amarela, com virola de metal. Deverá estar embalado em blister transparente contendo 6 unidades, constando garantia de qualidade e garantia de troca no caso do produto apresentar qualquer irregularidade.
23	350	cx	Pincel para quadro branco recarregável, ponta de acrílico redonda média e macia. Tinta á base de álcool, na cor AZUL. Produto deverá ser composto de pelo menos de 70% de material reciclado e atender a NBR 14725-4/2012. Ponta de poliéster substituível. Composição: Resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, pigmentos, resinas, solventes, aditivos. Deverá constar em seu corpo marca, dados do fabricante, instruções sobre substituição do refil.
24	250	cx	Pincel para quadro branco recarregável, ponta de acrílico redonda média e macia. Tinta á base de álcool, na cor VERMELHO. Produto deverá ser composto de pelo menos de 70% de material reciclado e atender a NBR 14725-4/2012. Ponta de poliéster substituível. Composição: Resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, pigmentos, resinas, solventes, aditivos. Deverá constar em seu corpo marca, dados do fabricante,



Prefeitura Municipal de Miracatu

Estado de São Paulo

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP
CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 – ramal 237/218

Fls: _____

Rubrica: _____

			instruções sobre substituição do refil.
25	350	cx	Pincel para quadro branco recarregável, ponta de acrílico redonda média e macia. Tinta á base de álcool, na cor PRETO. Produto deverá ser composto de pelo menos de 70% de material reciclado e atender a NBR 14725-4/2012. Ponta de poliéster substituível. Composição: Resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, pigmentos, resinas, solventes, aditivos. Deverá constar em seu corpo marca, dados do fabricante, instruções sobre substituição do refil. Caixa com 12 unidades
26	150	cx	Cartucho de reposição de tinta para pincel de quadro branco recarregável (Compatível com o item 23), A tinta líquida deverá conter 5,5 ml , com ponta para reposição.. O Produto deverá estar de acordo com a NBR 14725-4/2012. Caixa com 12 unidades.
27	150	cx	Cartucho de reposição de tinta para pincel de quadro branco recarregável (Compatível com o item 24), A tinta líquida deverá conter 5,5 ml , com ponta para reposição.. O Produto deverá estar de acordo com a NBR 14725-4/2012. Caixa com 12 unidades
28	150	cx	Cartucho de reposição de tinta para pincel de quadro branco recarregável (Compatível com o item 25), A tinta líquida deverá conter 5,5 ml , com ponta para reposição.. O Produto deverá estar de acordo com a NBR 14725-4/2012. Caixa com 12 unidades.
29	300	cx	Apontador escolar com depósito, corpo plástico retangular, transparente com cores sortidas, lâmina em aço carbono de alta durabilidade, ideal para apontar lápis em geral e de fácil manuseio. O produto deverá ser acondicionado em caixa contendo 24 unidades. Deverá constar na embalagem do produto: código de barras, produto não recomendável para menores de 3 anos, selo do Inmetro, origem e dados de identificação do fabricante.
30	60	cx	clips para papéis, número 2/0 em arame galvanizado, com aproximadamente 700 peças, acondicionado em caixa de papelão resistente, contendo 500 gramas, fabricado em arame de aço revestido. Constar na embalagem: código de barras, marca, quantidade, dados de identificação do fabricante.
31	30	cx	clips para papéis, número 4/0 em arame galvanizado, com aproximadamente 700 peças, acondicionado em caixa de papelão resistente, contendo 500 gramas, fabricado em arame de aço revestido. Constar na embalagem: código de barras, marca, quantidade, dados de identificação do fabricante.
32	50	unid.	extrator de grampo, tipo piranha, confeccionado em metal revestido em plástico resistente colorido. produto indicado para remover grampos nº 10, 24/6 e 26/6. acondicionado em caixa de papelão resistente, contendo 1 unidade. constar na embalagem: código de barras, produto não perecível e com validade indeterminada, garantia, referência, marca e dados de identificação do fabricante.
33	100	cx	grampo para grampeador 26/6, galvanizado, caixa com 5000 unidades, fabricado em arame de aço com tratamento, acondicionado em caixa de papelão com abertura nas laterais. Constar na embalagem: marca, código de barras, origem, prazo de validade e dados de identificação do fabricante.
34	40	unid.	grampo trilho na cor branca, confeccionado polietileno, medindo 235x8x80mm, com marca em alto-relevo, ideal para 600 folhas, acondicionado em embalagem plástico transparente, contendo 50 unidades. Deverá constar na embalagem: marca, código de barras, data de fabricação e validade.
35	15	tb	mídia cd-r, gravável, 700mb, 80 minutos, capacidade para gravação de 52x, indicado para armazenamento de dados. acondicionado em tubo, contendo 100 unidades. Deverá constar na embalagem: marca, código de barras, validade, garantia, quantidade e dados de identificação do fabricante.



Prefeitura Municipal de Miracatu

Estado de São Paulo

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP
CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 – ramal 237/218

Fls: _____

Rubrica: _____

36	20	tb	mídia de dvd-r, ; para gravação de áudio e vídeo; capacidade 4,7 Gb, 120 minutos; Capacidade para gravação de 16x, acondicionado em tubo contendo 100 unidades. deverá constar na embalagem: marca, código de barras, modo e tempo de gravação, quantidade e dados de identificação do fabricante.
37	40	unid.	pasta arquivo registrador de az ofício lombo largo, medindo 350mmx280mmx80mm, com orifício anel em plástico resistente, mecanismo de fixação montado em base de metal com garras, e barra de contenção de papéis de pressão em metal. Deverá conter etiqueta para dados, código de barras, medidas e marca do produto.
38	10	cx	pasta suspensa kraft completa, medindo 361 mm de largura x 240 mm de altura. Cada pasta deverá vir acompanhada de 01 visor e 01 etiqueta, 01 grampo plástico e 02 hastes plásticas, sendo que os mesmos deverão ser embalados em saco plástico transparente devidamente lacrado. Constar no corpo da pasta: código de barras, descrição do produto, medida e dados de identificação do fabricante. O produto deverá ser acondicionado em caixa de papelão, contendo 50 unidades, com as seguintes informações impressas: Código de barras, quantidade, marca e dados de identificação do fabricante.
39	300	unid	pasta catálogo preta com 100 envelopes plásticos medindo 245mmx336mmx16mm, fixado por 4 colchetes metalizados e visor de papelão com campo para inclusão de nome, endereço, fone, cidade e estado, marca, referência e código de barras.
40	300	unid	pasta catálogo com 50 plásticos 4 furo, formato 245mmx335mmx20mm, espessura grossa, resistente, com quatro prendedores de grande durabilidade, tamanho ofício. Deverá ter etiqueta com campo para inclusão de nome, endereço, fone, cidade, marca do produto, formato, referência e código de barras.
41	200	pct	plástico para catálogo com 2 furos, medindo 240mmx32,5mm, acondicionado em pacote c/10 unidades. constar na embalagem: código de barras, empilhamento máximo, tabela de quantidades e especificação dos furos, referência e dados de identificação do fabricante.
42	20	cx	percevejo latonados, na cor dourada, com cabeça estreita medindo 10 mm de diâmetro x 8 mm de comprimento, acondicionado em caixa de papelão contendo 100 unidades. Deverá constar na embalagem: código de barras, marca, garantia de qualidade, origem e CNPJ do fabricante.
43	100	unid.	régua de madeira com graduação na cor preta, medindo aproximadamente 100 cm de comprimento x 36 mm de altura. Deverá conter etiqueta indicando marca, dados e fone do fabricante, medida, referência e código de barras.
44	36	unid.	suporte para rolo de fita adesiva, com carretel plástico, com lâmina com corte a laser, base anti-derrapante. Composição; Lâmina de aço inox e corpo injetado em poliestireno. O produto deverá vir embalado individualmente em caixa de papelão resistente. Deverá constar na embalagem orientação de diâmetros de fitas que poderão ser utilizadas.
45	250	cx	Tesoura escolar contendo 13cm, possuindo lâmina confeccionada em aço inox fixada por parafuso, pontas arredondadas e cabo de plástico colorido. Deverá vir embalado em blister transparente embalado individualmente e acondicionado em caixa de papelão contendo 12 unidades. Deverá constar na embalagem do produto não recomendável para crianças menores de 04 anos. Composição: Resina termoplástica e lâminas em aço inoxidável fixada por parafuso. O produto deverá se certificado pelo INMETRO e ter garantia de qualidade.



Prefeitura Municipal de Miracatu

Estado de São Paulo

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP
CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 – ramal 237/218

Fls: _____

Rubrica: _____

46	400	pct	caderno de desenho cartografia, espiral, capa flexível, com 96 folhas, sem folha de seda, formato 200 mm x 275 mm, miolo papel 56 g/m ² na cor branca, capa e contracapa em papel duplex 225g/m ² . Deverá conter no verso de sua capa final código de barras, quantidade de folhas, telefone do sac e dados de identificação do fabricante. O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 10 unidades.
47	1300	pct	caderno universitário espiral, com capa flexível, contendo 96 folhas, 1x1, com formato 200 mm x 275 mm, miolo 56 g/m ² , na cor branca, capa e contracapa em cartão duplex, folhas internas em papel offset. Deverá conter o selo FSC C003148 e deve estar de acordo com a NBR 15733. O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 10 unidades.
48	75	pct	cartolina offset na cor branca, produzida a partir de composição de celulose branqueada de fibras curtas, proporcionando ótima lisura e rigidez, com formato 500 mm x 660 mm e gramatura 180 g/m ² . o produto deverá vir embalado em papel kraft com nome do fabricante impresso, contendo 200 unidades. constar na embalagem: marca, código de barras, código de fabricação e dados de identificação do fabricante.
49	50	pct	diário de classe com folhas quadriculadas contendo a relação alfabética dos alunos matriculados na disciplina onde são registrados pelo professor: frequência, nota, conteúdo ministrados e ocorrências durante o semestre. o produto deverá ser composto de capa cartão azul de 180 g/m ² e folhas internas off-set 63 g/m ² . a 1ª folha deverá ter as seguintes dimensões: 595 x 310 mm e as demais folhas 585 x 310 mm. deverá constar na capa do produto campos para inclusão de: ano letivo, nome do estabelecimento, cidade, estado, curso, disciplina, série, turma, turno, professor, horário, aulas, dias da semana e quantidade de aulas e na contra capa: instruções, códigos de barras, medidas, código, telefone do sac, e dados de identificação do fabricante. o produto deverá vir embalado em pacote contendo 50 unidades.
50	1100	unid	calculadora de bolso 8 dígitos na cor preta visor de cristal liquido; contendo as 4 operações básicas (soma, subtração, multiplicação e divisão) mais raiz quadrada e porcentagem, auto power off, cálculo com memória e inversão de sinais. Alimentação com 1 pilha AA e energia solar. Deverá vir embalada em caixa de papelão, contendo marca, CNPJ do fabricante e fone de atendimento ao consumidor.
51	50	unid.	livro ata com capa dura na cor preta, confeccionado em papelão 700grs, revestido em papel 90grs plastificado, folhas internas em papel off-set 56gr, contendo 50 folhas, sendo elas numeradas, pautadas e sem margem, no formato 205mmx300mm. Constar na contra capa: código de barras, medidas, quantidade de folhas e dados de identificação do fabricante. Deverá conter o selo ISSO 9001:2008.
52	10	pct	papel almaço quadriculado, com pauta e sem margem, sendo as pautas na cor azul, no formato de 200 mm x 275mm, acondicionado em embalagem plástica contendo 400 folhas. Deverá constar na embalagem: Formato, código de barras, telefone do Sac e dados de identificação do fabricante.
53	200	pct	papel cartão fosco, na cor amarela, no formato de 48x66, gramatura 200gramas/m ² . Utilizado em trabalhos escolares, artesanatos e cartazes. Deverá ser acondicionado em filme plástico transparente devidamente lacrado, contendo 20 folhas. Constar na embalagem etiqueta com marca, medida, cor, formato, quantidade, código de barras e dados do fabricante.
54	200	pct	papel cartão fosco na cor, azul, no formato de 48x66 gramatura 200gramas/m ² . Utilizado em trabalhos escolares, artesanatos e cartazes. Deverá ser acondicionado em filme plástico transparente devidamente lacrado, contendo 20 folhas. Constar na embalagem etiqueta com marca, medida, cor, formato, quantidade, código de barras e dados do fabricante.



Prefeitura Municipal de Miracatu

Estado de São Paulo

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP
CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 – ramal 237/218

Fls: _____

Rubrica: _____

55	200	pct	papel cartão fosco na cor: branco, no formato de 48x66 gramatura 200gramas/m2. Utilizado em trabalhos escolares, artesanatos e cartazes. Deverá ser acondicionado em filme plástico transparente devidamente lacrado, contendo 20 folhas. Constar na embalagem etiqueta com marca, medida, cor, formato, quantidade, código de barras e dados do fabricante.
56	200	pct	papel cartão fosco na cor marrom, no formato de 48x66 gramatura 200gramas/m2. Utilizado em trabalhos escolares, artesanatos e cartazes. Deverá ser acondicionado em filme plástico transparente devidamente lacrado, contendo 20 folhas. Constar na embalagem etiqueta com marca, medida, cor, formato, quantidade, código de barras e dados do fabricante.
57	200	pct	papel cartão fosco na cor preta, no formato de 48x66 gramatura 200gramas/m2. Utilizado em trabalhos escolares, artesanatos e cartazes. Deverá ser acondicionado em filme plástico transparente devidamente lacrado, contendo 20 folhas. Constar na embalagem etiqueta com marca, medida, cor, formato, quantidade, código de barras e dados do fabricante.
58	200	pct	papel cartão fosco na cor verde, de 48x66 gramatura 200gramas/m2. Utilizado em trabalhos escolares, artesanatos e cartazes. Deverá ser acondicionado em filme plástico transparente devidamente lacrado, contendo 20 folhas. Constar na embalagem etiqueta com marca, medida, cor, formato, quantidade, código de barras e dados do fabricante.
59	200	pct	papel cartão fosco na cor vermelha, de 48x66 gramatura 200gramas/m2. Utilizado em trabalhos escolares, artesanatos e cartazes. Deverá ser acondicionado em filme plástico transparente devidamente lacrado, contendo 20 folhas. Constar na embalagem etiqueta com marca, medida, cor, formato, quantidade, código de barras e dados do fabricante.
60	160	pct	papel colorido escolar e artesanal, color set, medindo 48 x 66 cm, gramatura 150 m2, o produto deverá vir embalado em plástico transparente contendo 20 folhas e reembalado em plástico resistente vermelho, contendo 05 pacotes totalizando 100 folhas. Deverá conter etiqueta constando medida, quantidade de pacotes, cor, código e CNPJ do fabricante.
61	60	pct	papel de seda em cores variadas, medindo 48 cm x 60 cm, acondicionado em saco plástico transparente com 100 folhas. tingimento base: corantes orgânicos atóxicos. gramatura mínima: 20 g/m ² .
62	25	pct	papel dobradura espelho na cor: marrom, produto de primeira qualidade, acondicionado em pacote plástico contendo 100 folhas. dimensões: 50x60cm. deverá conter no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.
63	25	pct	papel dobradura espelho na cor: amarelo, produto de primeira qualidade, acondicionado em pacote plástico contendo 100 folhas. dimensões: 50x60cm. deverá conter no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.
64	25	pct	papel dobradura espelho na cor azul, produto de primeira qualidade, acondicionado em pacote plástico contendo 100 folhas. dimensões: 50x60cm. deverá conter no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.
65	25	pct	papel dobradura espelho na cor: branca, produto de primeira qualidade, acondicionado em pacote plástico contendo 100 folhas. dimensões: 50x60cm. deverá conter no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.
66	25	pct	papel dobradura espelho na cor: laranja, produto de primeira qualidade, acondicionado em pacote plástico contendo 100 folhas. dimensões: 50x60cm. deverá conter no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.



Prefeitura Municipal de Miracatu

Estado de São Paulo

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP
CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 – ramal 237/218

Fls: _____

Rubrica: _____

67	25	pct	papel dobradura espelho na cor: preto, produto de primeira qualidade, acondicionado em pacote plástico contendo 100 folhas. dimensões: 50x60cm. deverá conter no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.
68	25	pct	papel dobradura espelho na cor rosa, produto de primeira qualidade, acondicionado em pacote plástico contendo 100 folhas. dimensões: 50x60cm. deverá conter no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.
69	25	pct	papel dobradura espelho na cor: verde bandeira, produto de primeira qualidade, acondicionado em pacote plástico contendo 100 folhas. dimensões: 50x60cm. deverá conter no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.
70	25	pct	papel dobradura espelho na cor: vermelho, produto de primeira qualidade, acondicionado em pacote plástico contendo 100 folhas. dimensões: 50x60cm. deverá conter no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.
71	100	pct	papel laminado na cor: amarelo, monolúcido 48 cm x 60 cm, com gramatura de 40 g/m, com lâmina de alumínio de 0,007 micras, onde posteriormente é aplicada tinta de vernizes e corantes básicos. acondicionado em plástico transparente contendo 40 folhas e etiqueta com dados do fabricante.
72	100	pct	papel laminado na cor: azul, monolúcido 48 cm x 60 cm, com gramatura de 40 g/m, com lâmina de alumínio de 0,007 micras, onde posteriormente é aplicada tinta de vernizes e corantes básicos. acondicionado em plástico transparente contendo 40 folhas e etiqueta com dados do fabricante.
73	100	pct	papel laminado na cor: prata, monolúcido 48 cm x 60 cm, com gramatura de 40 g/m, com lâmina de alumínio de 0,007 micras, onde posteriormente é aplicada tinta de vernizes e corantes básicos. acondicionado em plástico transparente contendo 40 folhas e etiqueta com dados do fabricante.
74	100	pct	papel laminado na cor: verde, monolúcido 48 cm x 60 cm, com gramatura de 40 g/m, com lâmina de alumínio de 0,007 micras, onde posteriormente é aplicada tinta de vernizes e corantes básicos. acondicionado em plástico transparente contendo 40 folhas e etiqueta com dados do fabricante.
75	100	pct	papel laminado na cor: vermelho, monolúcido 48 cm x 60 cm, com gramatura de 40 g/m, com lâmina de alumínio de 0,007 micras, onde posteriormente é aplicada tinta de vernizes e corantes básicos. acondicionado em plástico transparente contendo 40 folhas e etiqueta com dados do fabricante.
76	250	cx	papel sulfite de papelaria; gramatura 75 g/m ² ; alvura mínima de 96% conforme ISSO 2470, opacidade mínima de 86 alcalino, umidade máxima de 4,9%, formato a4; pacote com 500 folhas, medindo (210x297)mm; Deverá ser de alta qualidade e brancura. Não deve atolar nas impressões. Deverá constar na embalagem: ISSO 9001/14001, selo ECF,FSC e CERFLOR. Produzido em papel RECICLÁVEL, com responsabilidade de 100% de Florestas plantadas renováveis. Constar nº de telefone do Sac, código de barras, e dados de identificação do fabricante. Deverá ser apresentado o Laudo do produto.
77	50	cx	papel hectográfico na cor roxa, com matriz e escala milimetrada, medindo 22 cm x 33 cm. indicado para utilização em duplicadores a álcool para uso em pequenas, médias e altas tiragens, com um limite de 250 cópias. acondicionado em caixa de papelão resistente contendo 100 jogos e 01 manual de uso. deverá constar na embalagem: código de barras, data de fabricação, validade do produto, modo de conservação, medidas, marca e dados de identificação do fabricante.



Prefeitura Municipal de Miracatu

Estado de São Paulo

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP
CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 – ramal 237/218

Fls: _____

Rubrica: _____

78	20	cx	papel vergê madre perola com 80 gramas, formato a4, medindo 21,0 cm x 29,7 cm. acondicionado em pasta de polionda transparente com fecho, contendo 100 folhas. deverá conter rótulo com informações do fabricante, código de barras, dimensões e marca.
79	800	pct	placa de e.v.a (Etil Vinil Acetato) nas cores amarelo, azul royal, branco, rosa, laranja, marrom, preto, vermelho, verde bandeira, roxo, lavável, atóxica, ehigiênico, emborrachado, não perecível, com textura homogênea, medindo 600 mm x 400 mm x 2,0 mm. o produto deverá vir embalado em saco plástico transparente contendo 10 unidades nas cores sortidas. deverá constar na embalagem: dados de identificação do fabricante, marca, código de barras, cor e medida. Deverá conter selo do INMETRO, e indicação de não indicado para crianças menores de 3 anos.
80	200	cx	cola branca, contendo de 110 gramas, lavável, acondicionada em frasco de polietileno de baixa densidade e reembaladas em caixa de papelão contendo 12 unidades. composição: pva, água e resina. o produto deverá ser lavável e atóxico. deverá constar na embalagem: marca, composição, código de barras, selo do Inmetro, simbologia de produto não recomendável para crianças menores que 3 anos, validade e dados de identificação do fabricante.
81	1200	un	cola branca a base de pva, podendo ser utilizada em papel, papelão, e materiais porosos em geral. composta de pva, em dispersão aquosa. o produto deverá vir embalado em frasco branco leitoso fabricado em polietileno de alta densidade, contendo 1000 grs. deverá constar na embalagem marca, peso, validade, instruções de uso, modo de usar, composição, precauções, sac, e dados de identificação do fabricante.
82	600	pct	cola colorida com glitter acondicionada em caixa de papelão resistente com visor contendo 6 bisnagas transparentes com 23 g cada. Indicado para fazer colagens, aplicado em papel, madeira, isopor, cartolina, vidro, etc. Deverá ser solúvel em água. Composição: Resina de PVA e glitter. Deverá constar na embalagem: Não tóxico, não recomendável para crianças de até 3 anos, selo do INMETRO, validade e dados do fabricante.
83	200	unid.	corretivo líquido, contendo 18 ml, acondicionado em frasco plástico branco resistente com tampa de rosca e pincel aplicador. indicado para correções de esferográfica, datilografia e fotocópia. O produto deverá ser a base de água. Composição: Veículo aquoso, dispersantes e dióxido de titânio. Constar na embalagem: Validade, marca, CNPJ do fabricante, nome do químico responsável e CRQ .
84	5	cx	envelope branco, ofício, sem timbre, medindo 114 mm x 229 mm e 63 gramas. o produto deverá vir embalado em caixa de papelão contendo 1000 unidades separados internamente por divisórias. deverá constar na caixa a marca do fabricante impressa.
85	15	cx	envelope off set, na cor branca, produzido em papel de primeira qualidade, com gramatura de 90 g/m ² , tipo saco com aba, sem nenhum tipo de impressão, com as seguintes dimensões: 260 mm altura x 360 mm largura. acondicionado em caixa de papelão, contendo 250 unidades. deverá constar na caixa a marca do fabricante impressa.
86	13	cx	envelope pardo, medindo 260 mm x 360 mm gramatura de 80 g/m ² , acondicionado em caixa de papelão contendo 250 unidades. deverá constar na caixa a marca do fabricante impressa.
87	15	cx	envelope proutuário pardo, abertura longitudinal medindo 260 mm x 360 mm gramatura de 80 g/m ² , acondicionado em caixa de papelão ecologicamente correta contendo 250 unidades. deverá constar na caixa a marca do fabricante impressa.



Prefeitura Municipal de Miracatu

Estado de São Paulo

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP
CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 – ramal 237/218

Fls: _____

Rubrica: _____

88	40	pct.	etiqueta escolar com três pautas para inclusão de dados, acondicionada em embalagem plástica, selada, facilitando a sua abertura, contendo 10 folhas com 08 etiquetas em cada folha, totalizando 80 etiquetas. Deverá constar na embalagem: Etiqueta escolar, marca, código de barras e CNPJ do distribuidor.
89	50	(pct com 05 rl)	fita adesiva cristal, medindo 50 mm x 50 m, produzida em filme de alta densidade e resistência, para uso profissional. O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 5 rolos. Composição: Filme de polipropileno, resinas sintéticas, tubete de papel e qualidade. Deverá constar na embalagem: marca, validade, código de barras, medida, quantidade e dados de identificação do fabricante.
90	50	unid.	fita adesiva marrom medindo 50 mm x 50 m, produzida em filme de alta densidade e resistência, para uso profissional. O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 5 rolos. Composição: Filme de polipropileno, resinas sintéticas, tubete de papel e qualidade. Deverá constar na embalagem: marca, validade, código de barras, medida, quantidade e dados de identificação do fabricante.
91	30	pct com 10 unid	fita adesiva transparente, medindo aproximadamente 19 mm x 50 m, produzida em filme de Boop com adesivo a base de resina/borracha. Deverá vir acondicionado em pacote com 10 unidades, impresso na embalagem a composição, marca, dados de identificação do fabricante, espessura e código de barras.
92	60	(pct com 06 rl)	fita crepe, medindo 19 mm de largura x 50 m de comprimento, indicada para uso doméstico, no escritório e trabalho escolares. Em seu corpo deverá constar dados de identificação do fabricante, validade, marca e dimensões. Composição: Papel crepado 40gr, adesivo á base de borracha sintética e resina. Deverá vir acondicionado em plástico sanfonado com 6 rolos, contendo composição, marca, dados de identificação do fabricante e código de barras.
93	60	(pct com 06 rl).	fita dupla face em polipropileno, de fácil aderência, medindo 12 mm x 30 m, sendo a parte externa de cor natural e interna transparente contendo etiqueta fixada informando a metragem do produto, enrolada em círculo de papelão resistente com marca, metragem, validade e cnpj do fabricante, utilizada para fixação de cartazes, decorações de mesas, fechamento de envelopes, etc. o produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 06 rolos. constar na embalagem: marca, código de barras, medida, quantidade e dados de identificação do fabricante.
94	200	cx	giz escolar cilíndrico plastificado colorido, medindo 82 mm x 11 mm (comprimento x diâmetro), acondicionado em caixa de papelão com visor, contendo 50 unidades. o produto deverá ser não tóxico, antialérgico, não sujar as mãos, ser de alta qualidade, não espalhar pó, não quebrar fácil e ser produzido com gesso ortopédico, com uma fina camada plastificante, garantindo um giz totalmente antialérgico. Ingredientes: gipsita desidratada, água e plastificante. conter na embalagem as seguintes informações: marca, ingredientes, código de barras, telefone do atendimento ao consumidor, validade, conservação e dados de identificação do fabricante.
95	300	cx	giz escolar cilíndrico plastificado na cor branco, medindo 82 mm x 11 mm (comprimento x diâmetro), acondicionado em caixa de papelão com visor, contendo 50 unidades. o produto deverá ser atóxico, antialérgico, não sujar as mãos, ser de alta qualidade, não espalhar pó, não quebrar facilmente e ser produzido com gesso ortopédico, com uma fina camada plastificante, garantindo um giz totalmente antialérgico. Ingredientes: gipsita desidratada, água e plastificante. conter na embalagem as seguintes informações: marca, ingredientes, código de barras, telefone do atendimento ao consumidor, validade, conservação e dados de identificação do fabricante.



Prefeitura Municipal de Miracatu

Estado de São Paulo

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP
CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 – ramal 237/218

Fls: _____

Rubrica: _____

96	3000	cx	giz de cera grosso 12 cores variadas, peso liquido mínimo de 110gr composição: ceras ceras, minerais e pigmentos. O produto deverá vir em caixa de papelão resistente, contendo na embalagem informações do fabricante sobre o produto, selo do Inmetro, produto não recomendável para menores de 03 anos, produto não perecível e não tóxico.
97	500	cx	glitter 12 cores, 3 gramas, acondicionado em saco plástico resistente, contendo 12 tubos com cores sortidas. o produto deverá seguir as seguintes características: odor moderado e não ser solúvel em água. Deverá conter etiqueta com marca, fone do sac, fabricante e CNPJ.
98	300	pt	massa de modelar na cor: verde, produto totalmente atóxico e antialérgico, acondicionado em pote com 500 gr. Composição: água, carboidrato de cereais, cloreto de sódio, hidrocarbonetos, aroma e pigmentos. Produto não comestível. Deverá ser super macia, constar selo do INMETRO, referência, dados do fabricante e marca.
99	300	pt	massa de modelar nas cores: amarelo, produto totalmente atóxico e antialérgico, acondicionado em pote com 500 gr. Composição: água, carboidrato de cereais, cloreto de sódio, hidrocarbonetos, aroma e pigmentos. Produto não comestível. Deverá ser super macia, constar selo do INMETRO, referência, dados do fabricante e marca.
100	300	pt	massa de modelar na cor, azul, produto totalmente atóxico e antialérgico, acondicionado em pote com 500 gr. Composição: água, carboidrato de cereais, cloreto de sódio, hidrocarbonetos, aroma e pigmentos. Produto não comestível. Deverá ser super macia, constar selo do INMETRO, referência, dados do fabricante e marca.
101	300	pt	massa de modelar na cor: branco, produto totalmente atóxico e antialérgico, acondicionado em pote com 500 gr. Composição: água, carboidrato de cereais, cloreto de sódio, hidrocarbonetos, aroma e pigmentos. Produto não comestível. Deverá ser super macia, constar selo do INMETRO, referência, dados do fabricante e marca.
102	300	pt	massa de modelar na cor: vermelho, produto totalmente atóxico e antialérgico, acondicionado em pote com 500 gr. Composição: água, carboidrato de cereais, cloreto de sódio, hidrocarbonetos, aroma e pigmentos. Produto não comestível. Deverá ser super macia, constar selo do INMETRO, referência, dados do fabricante e marca.
103	300	pt	massa de modelar nas cores: laranja, produto totalmente atóxico e antialérgico, acondicionado em pote com 500 gr. Composição: água, carboidrato de cereais, cloreto de sódio, hidrocarbonetos, aroma e pigmentos. Produto não comestível. Deverá ser super macia, constar selo do INMETRO, referência, dados do fabricante e marca.
104	100	rl	papel contact adesivo transparente 450 mm x 25 m. deverá constar na embalagem cor e validade do produto.
105	20	rl	papel kraft natural, medindo aproximadamente 60x165m com gramatura de 80 g/m ² , com etiqueta seladora contendo marca, medidas, gramatura e dados de identificação do fabricante. o produto deverá ser acondicionado em embalagem plástica transparente lacrada e selada eletronicamente.
106	20	rl	tecido tipo tnt, 100% polipropileno, na cor: branco, com 40 gramas, embalado em tubete de papelão contendo 50 metros medindo aproximadamente 1,40 metros de altura. Deverá conter etiqueta informando cuidados de conservação, dados do fabricante, garantia de qualidade, fone, e-mail e CNPJ do fabricante.
107	20	rl	tecido tipo tnt, 100% polipropileno, na cor azul, com 40 gramas, embalado em tubete de papelão contendo 50 metros medindo aproximadamente 1,40 metros de altura. Deverá conter etiqueta informando cuidados de conservação, dados do fabricante, garantia de qualidade, fone, e-mail e CNPJ do fabricante.



Prefeitura Municipal de Miracatu

Estado de São Paulo

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP
CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 – ramal 237/218

Fls: _____

Rubrica: _____

108	20	rl	tecido tipo tnt, 100% polipropileno, na cor preta, com 40 gramas, embalado em tubete de papelão contendo 50 metros medindo aproximadamente 1,40 metros de altura. Deverá conter etiqueta informando cuidados de conservação, dados do fabricante, garantia de qualidade, fone, e-mail e CNPJ do fabricante.
109	20	rl	tecido tipo tnt, 100% polipropileno, na cor verde, com 40 gramas, embalado em tubete de papelão contendo 50 metros medindo aproximadamente 1,40 metros de altura. Deverá conter etiqueta informando cuidados de conservação, dados do fabricante, garantia de qualidade, fone, e-mail e CNPJ do fabricante.
110	20	rl	tecido tipo tnt, 100% polipropileno, na cor amarelo, com 40 gramas, embalado em tubete de papelão contendo 50 metros medindo aproximadamente 1,40 metros de altura. Deverá conter etiqueta informando cuidados de conservação, dados do fabricante, garantia de qualidade, fone, e-mail e CNPJ do fabricante.
111	20	rl	tecido tipo tnt, 100% polipropileno, na cor vermelho, com 40 gramas, embalado em tubete de papelão contendo 50 metros medindo aproximadamente 1,40 metros de altura. Deverá conter etiqueta informando cuidados de conservação, dados do fabricante, garantia de qualidade, fone, e-mail e CNPJ do fabricante.
112	40	unid	Perfurador de Papel, de 01 furo com capacidade de furar até 10 folhas, em metal e plásticos ergonômicos. Deverá conter escala, apresentar prazo de validade indeterminado.



Prefeitura Municipal de Miracatu

Estado de São Paulo

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP
CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 – ramal 237/218

Fls: _____

Rubrica: _____

ANEXO II

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2015
PROCESSO Nº 341/2015**

MODELO REFERENCIAL DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
A/C do Sr. Pregoeiro e sua Equipe de Apoio.

Prezado Pregoeiro,

DECLARAMOS, sob as penas das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, conhecer e aceitar todas as condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 20/2015– Processo nº 341/2015, bem como de seus Anexos, e que, desse modo, atendemos plenamente a todos os requisitos necessários à habilitação e participação no mesmo.

_____, ____ de _____ de 2015.

Representante Legal da Empresa
(Assinatura/ Nome/ RG/ CPF)

Obs: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal (is) e/ ou procurador (es) devidamente habilitado(s).



Prefeitura Municipal de Miracatu

Estado de São Paulo

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP
CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 – ramal 237/218

Fls: _____

Rubrica: _____

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2015
PROCESSO Nº 341/2015

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO PRESENCIAL 20/2015

Ref.: (identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade no..... e do CPF no, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () .

_____, ____ de _____ de 2015.

Representante Legal da Empresa
(Assinatura/ Nome/ RG/ CPF)

Obs: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).



Prefeitura Municipal de Miracatu

Estado de São Paulo

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP
CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 – ramal 237/218

Fls: _____

Rubrica: _____

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2015
PROCESSO Nº 341/2015

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica). CNPJ nº _____ é **microempresa ou empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial 007/2012, realizado pela Prefeitura Municipal de Miracatu.

_____, ____ de _____ de 2015.

Representante Legal da Empresa
(Assinatura/ Nome/ RG/ CPF)

Obs: esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ ou procurador(es) devidamente habilitado(s).



Prefeitura Municipal de Miracatu

Estado de São Paulo

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP
CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 – ramal 237/218

Fls: _____

Rubrica: _____

ANEXO V

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2015
PROCESSO Nº 341/2015**

MODELO REFERENCIAL DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Eu, _____(nome completo), representante legal da empresa _____(razão social da proponente), interessada em participar do Pregão Presencial nº 341/2015– Processo nº 341/2015, promovido pela Prefeitura Municipal de Miracatu, declaro sob as penas das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, que, em relação à empresa acima mencionada, inexistente fato impeditivo para licitar e/ ou contratar com a Administração Pública Direta, Indireta ou Autárquica. Declaro, ainda, que a empresa está apresentando, na íntegra e sem nenhum defeito, no Envelope “2”, toda a documentação necessária à habilitação, exigida no Edital.

_____, ____ de _____ de 2015.

Representante Legal da Empresa
(Assinatura/Nome/RG/CPF)

Obs: esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).



Prefeitura Municipal de Miracatu

Estado de São Paulo

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP
CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 – ramal 237/218

Fls: _____

Rubrica: _____

ANEXO VI

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2015 - PROCESSO Nº 341/2015

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

Razão Social: _____

CNPJ Nº _____

Endereço : _____

E-mail: _____

Cidade: _____ Estado: _____ Telefone: _____ Fax: _____

Pessoa para contato: _____

Local: _____, ____ de _____ de 2015.

Assinatura

Senhor Licitante,

Visando à comunicação futura entre esta Coordenadoria e sua empresa, solicito de Vossa Senhoria o preenchimento do recibo de retirada de Edital e envio ao Departamento de Compras e Projetos por meio do **fax (013) 3847-7000** ou por e-mail: cotacao@miracatu.sp.gov.br

A não remessa do recibo exime o Departamento de Compras e Projetos da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Miracatu – SP, _____ de junho de 2015.

Claudio Bernardo Pereira
Idinei Lopes Nunes
Pregoeiros Oficiais
Ed. Pregão Presencial nº 20/2015



Prefeitura Municipal de Miracatu

Estado de São Paulo

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP
CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 – ramal 237/218

Fls: _____

Rubrica: _____

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Eu (nome completo) Portador(a) da Carteira de Identidade n° e do C.P.F. n° representante legal da empresa (nome da pessoa jurídica), declaro para os devidos fins, que assinarei o Contrato de Fornecimento referente a Modalidade de Licitação Pregão Presencial N° 017/2015 – Processo n°.255/2015.

Miracatu/SP, _____ de _____ de 2015.

Nome e assinatura do representante legal
(carimbo da empresa)



Prefeitura Municipal de Miracatu

Estado de São Paulo

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP
CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 – ramal 237/218

Fls: _____

Rubrica: _____

ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2015 - PROCESSO Nº 341/2015

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos.....dias do mês de.....do ano de 2015, na cidade de Miracatu, Estado de São Paulo, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**, com sede a Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu-SP - CEP 11850-000 inscrita no CNPJ 46.583.654/0001-96, doravante denominado simplesmente como **PREFEITURA**, neste ato devidamente representada pela Prefeito Municipal Sr João Amarildo Valentin da Costa, e de outro lado, a empresa....., com sede à inscrita no CNPJ sob o nº....., neste ato devidamente representada pelo senhor....., portador do RG nº, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL N. 20/2015– Processo n. 341/2015**, pelo menor preço por item, tem entre si justa e contratada, pela Legislação Pertinente, assim como pelas condições do Edital acima referido e de conformidade com as cláusulas e condições seguintes: proceder, nos termos dos Decretos Municipais nº 15/2007 e 16/2007 e do edital do Pregão Presencial em epígrafe, a presente Ata de Registro de Preços. O objeto do presente certame é aquisição de **DIVERSOS MATERIAIS ESCOLARES, utilizando o Sistema de Registro de Preços para o prazo de 12 (doze) meses**, de acordo com as especificações e quantitativos estimados constantes do Anexo I do Edital. O preço registrado corresponde àquele constante da proposta da licitante colocada em primeiro lugar e, encontra-se ao final relacionado. Qualquer pedido de alteração do preço deverá ser encaminhado ao Departamento de Compras e Projetos. A presente Ata de Registro de preços, poderá ser utilizada por outras unidades orçamentárias da Administração, quando houver necessidade, mediante solicitação do Departamento interessado. A desistência da proposta, lance ou oferta e a recusa em assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido, ensejarão a aplicação das penalidades previstas no Edital e do presente instrumento. O valor da multa aplicada será descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Contratante ou cobrada judicialmente. Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no artigo 78 da Lei de Licitações, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantidos à detentora, o contraditório e ampla defesa. Integram esta Ata o edital do Pregão Presencial nº. 20/2015 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar. A Convocação de Fornecimento será o instrumento que formalizará a da Ata de Registro de preços (contrato). A presente ata será regida, ainda, pelas cláusulas seguintes:

I – DO OBJETO ADJUDICADO E VALOR:

Item __. Quantidade __. Descrição __. Marca __. Preço Unitário __. Preço Total.

II – DA FORMA DE PAGAMENTO:

1 - Os pagamentos serão em 30 (trinta) dias corridos, na qual seguirá a ordem cronológica de pagamentos da prefeitura, após a aquisição de materiais para escritório e apresentação da respectiva nota fiscal/ fatura, devidamente discriminada e atestada pelo gestor, sendo que o pagamento será efetuado por meio de depósito em conta corrente.

2 - Na nota fiscal/ fatura deverão estar discriminadas as quantidades que efetivamente foram fornecidas, seus valores unitários e seu valor total, o número do processo administrativo, a modalidade e o número da Licitação, o número do “empenho”, e com o devido “Atestado de Recebimento” lançado no verso e



Prefeitura Municipal de Miracatu

Estado de São Paulo

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP
CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 – ramal 237/218

Fls: _____

Rubrica: _____

assinado pelo gestor correspondente, sem o que o documento ficará retido por falta de informação fundamental.

2 – O atraso nos pagamentos devidos à Adjudicatária sujeitará a **PREFEITURA** ao pagamento de juros de mora à razão de 1% (um por cento) ao mês.

3 – O preço ora contratado permanecerá irreatável até final quitação e sem a inclusão de encargos financeiros ou previsão inflacionária, estando nele abrangidos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto deste contrato.

III – DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA:

O fornecimento do objeto desta contratação será de inteira responsabilidade da Adjudicatária, ficando vedada a sua cessão ou transferência a terceiros, no todo ou em parte, sem a prévia e expressa autorização da **PREFEITURA**.

IV – DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA:

1 – cumprir integralmente o objeto e prazo deste instrumento, devendo, para tanto, dispor de bens e pessoal necessário à sua execução;

2 - responsabilizar-se inteiramente por todo e qualquer acidente, relativos ao contrato, que, por si, seus prepostos e empregados causarem, em virtude de dolo, negligência, imprudência ou imperícia, respondendo por todos os danos a que, eventualmente, der causa ao Município ou a terceiros;

3 – fornecer, sempre que solicitado pela **PREFEITURA**, informações detalhadas sobre assuntos pertinentes ao objeto contratado;

4 – permitir à **PREFEITURA**, através do departamento competente, exercer ampla e permanente fiscalização, em especial, quanto à qualidade e quantidade do objeto contratado, fiscalização essa que, em hipótese alguma, exclui ou reduz sua responsabilidade por danos causados ao Município ou a terceiros.

5 – cumprir com as demais obrigações e responsabilidades contidas no Edital e seus Anexos.

6- A Contratada assume integral responsabilidade por todos os expedientes necessários à entrega do objeto da licitação, bem como pelos profissionais empregados, inclusive pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes ou venham a incidir sobre o objeto do presente contrato.

a) A inadimplência da Contratada, com referencia aos cargos estabelecidos nestas cláusulas, não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste contrato.

7 - A Contratada se obriga a submeter à aprovação da contratante o objeto da licitação, antes de sua aceitação.

8 - A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente à contratante ou terceiros de sua culpa ou dolo na execução deste contrato, não excluído ou reduzido essa responsabilidade a fiscalização e acompanhamento exercido pelo representante da Contratante.

9 - A Contratada se obriga a executar o contrato dentro do prazo de 12 (doze) meses.



Prefeitura Municipal de Miracatu

Estado de São Paulo

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP
CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 – ramal 237/218

Fls: _____

Rubrica: _____

10 - A empresa obriga-se a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumida, todas as condições de habilitação e qualificação que são exigidas nesta licitação.

11 - O fornecimento dos materiais deverá ser imediato após recebimento do empenho.

V – DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA:

Para a plena realização do objeto deste contrato, a **PREFEITURA** obriga-se a:

1 – fornecer à **CONTRATADA**, em tempo hábil, as diretrizes e demais informações necessárias à sua execução;

2 – efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido neste instrumento;

3 - A execução do empenho será acompanhada pelo departamento que efetuar a solicitação.

5 - DO CRÉDITO

5.1 - As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta de recursos próprios.

01.08.00

Departamento Municipal de Educação

● 01.08.02

Ensino Fundamental

● 12.3610005.2002

Manutenção do Ensino Fundamental

‡ 3.3.90.30

Material de Consumo

fichas 291

‡ 3.3.90.30

Material de Consumo

fichas 292

01.08.04

Ensino Infantil

● 12.3650005.2017

Manutenção do Ensino Infantil

‡ 3.3.90.30

Material de Consumo

ficha 309

● 01.08.06

Fundeb

● 12.3610005.2031

Manutenção do Fundeb 40% Fundamental

‡ 3.3.90.30

Material de Consumo

ficha 331

● 12.3650005.2036

Manutenção do Fundeb 40% Infantil

‡ 3.3.90.30

Material de Consumo

ficha 358

Suplementadas se necessário.

VI – DA FISCALIZAÇÃO:

1 – - O gestor da Ata de Registro de Preços será a diretora do Departamento de Educação, na qual será responsável ao recebimento e conferência das notas fiscais e se constatadas irregularidades, entrará em contato com a empresa vencedora, para as devidas providências.

2 - Caberá à fiscalização exercer rigoroso controle do fornecimento, em especial quanto à qualidade, quantidade e adequação do objeto, fazendo cumprir todas as disposições de lei e do presente instrumento.



Prefeitura Municipal de Miracatu

Estado de São Paulo

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP
CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 – ramal 237/218

Fls: _____

Rubrica: _____

3 – A fiscalização feita pela Prefeitura não exime, nem diminui a completa responsabilidade da Contratada, por qualquer inobservância ou omissão às cláusulas aqui previstas.

4 – Verificada a ocorrência de irregularidades no fornecimento do objeto, o departamento correspondente adotará as providências legais cabíveis, inclusive à aplicação de penalidade, conforme o caso.

5 – A adjudicatária deverá permitir à fiscalização livre acesso a dados e elementos pertinentes ao objeto contratado.

6 – À Prefeitura é reservado o direito de solicitar a imediata substituição do objeto, que não se apresentar em boas condições de uso ou estiverem em desacordo com as especificações técnicas. As eventuais substituições durante o contrato deverão ser feitas no padrão equivalente ou superior ao estipulado, sem qualquer ônus adicional.

VII – DAS PENALIDADES E MULTAS:

1 - As disposições gerais e especiais previstas nos artigos 81 a 85 e 89 a 99 da Lei Federal nº 8.666/1993 aplicam-se ao presente instrumento, no que couber;

1.1 Pelo inadimplemento de qualquer condição deste instrumento, ou pela sua inexecução total ou parcial, a Prefeitura aplicará as seguintes sanções, de acordo com a infração cometida, sendo garantida a defesa prévia:

a) – Advertência;

2 – Multa, com seu valor descontado mediante recibo de depósito (RD) ou aviso:

2.1 – Pelo atraso injustificado do fornecimento do objeto, correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso, limitado a 10% (dez por cento) do valor total contratado;

2.2 – Sem prejuízo, havendo inexecução total na execução do objeto deste certame, a Contratada ficará sujeita ainda a aplicação de multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor contratado;

2.3 – A recusa injustificada da empresa vencedora e, depois de decorridos os 05 (cinco) dias mencionados para assinatura do instrumento contratual, bem como a recusa da licitante vencedora em assinar a Ata de Registro de Preços no prazo previsto neste Edital, caracterizará o descumprimento integral das obrigações assumidas na proposta, sujeitando-a ao pagamento de multa equivalente àquela estipulada no item imediatamente anterior;

3 – Suspensão do direito de participar de licitações realizadas pelo Município, pelo prazo de até 3 (três) anos, dependendo da gravidade da falta;

4 – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o Município nos casos de falta grave, com comunicação aos respectivos registros cadastrais;

5 – A aplicação das penalidades previstas neste instrumento e na Lei Federal nº. 8.666/1993 não exonera a inadimplente de eventual ação por perdas e danos que seu ato ensejar.

VIII – DA RESCISÃO:

1 – O presente instrumento poderá ser rescindido, de pleno direito, independente de interpelação judicial, sem qualquer ônus à Prefeitura, nos casos elencados no artigo 78 e 79 da Lei Federal nº. 8.666/1993, bem como os estabelecidos abaixo:

1.1. A Contratada falir, entrar em concordata, dissolução ou liquidação;

1.2. Transferir no todo ou em parte as obrigações decorrentes da execução do contrato sem a prévia anuência e autorização da Prefeitura;

1.3. Atraso superior a 10 (dez) dias na execução do objeto contratual, sem a devida comprovação de força maior;

1.4. Não cumprimento de determinação deste instrumento.



Prefeitura Municipal de Miracatu

Estado de São Paulo

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP
CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 – ramal 237/218

Fls: _____

Rubrica: _____

2 – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa.

3 – Nos casos de rescisão, a Prefeitura se reserva ao direito de descontar dos pagamentos devidos à Contratada as despesas operacionais e multa correspondente, sendo que o saldo restante será creditado em favor dela.

IX – DOS PREÇOS REGISTRADOS

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios.

X - DO REGIME JURÍDICO:

O presente instrumento é regido pelo edital Pregão Presencial 20/2015 que será regido pela Lei federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 15 e 16 de 24 de abril de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, Lei Complementar n. 123 de 14 de Dezembro de 2006 e da Lei estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

XI – DO FORO:

As partes elegem especificamente o Fórum da Comarca de Miracatu, Estado de São Paulo, para as questões que surgirem durante a execução desta Ata, que não forem resolvidas amigavelmente, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem, assim, de perfeito acordo, assinam a presente em 3 (três) vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas, que também o assinam, para que surta todos os efeitos legais.

JOÃO AMARILDO VALENTIN DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

ADJUDICATÁRIA

GESTOR DO CONTRATO

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

RG:

2. _____

Nome:

RG



Prefeitura Municipal de Miracatu

Estado de São Paulo

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP
CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 – ramal 237/218

Fls: _____

Rubrica: _____

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

CONTRATADA: _____

CONTRATO N°(DE ORIGEM): _____

PREGÃO PRESENCIAL N° 20/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS ESCOLARES.

ADVOGADO(S): _____

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

MIRACATU, _____ DE _____ DE _____.

JOÃO AMARILDO VALENTIN DA COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA



Prefeitura Municipal de Miracatu

Estado de São Paulo

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP
CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 – ramal 237/218

Fls: _____

Rubrica: _____

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

CONTRATADA: _____

CONTRATO N° ____/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS ESCOLARES.

Nome	JOÃO AMARILDO VALENTIN DA COSTA
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL
RG n°	17.187.438-SSP/SP
Endereço(*)	RUA LEONOR MENDES DE BARROS 169, JD BOA VISTA – MIRACATU/SP
Telefone	(13) 3847- 7000
e-mail	

(*) Não deve ser o endereço do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado(a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	CEZAR AUGUSTO DE MORAES
Cargo	DIRETOR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS
Endereço Comercial do Órgão/Setor	AV. DONA EVARISTA DE CASTRO FERREIRA, 360 - CENTRO
Telefone e Fax	(13) 38477000
e-mail	cotação@miracatu.sp.gov.br

LOCAL e DATA: MIRACATU, ____ DE _____ DE 2015.

RESPONSÁVEL: _____

**CEZAR AUGUSTO DE MORAES
DIRETOR DEPTO DE COMPRAS E PROJETOS**